

PROCESSO Nº 001/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, realizará procedimento de licitação nº 001/2020, modalidade, **Pregão Presencial para Registro de Preços, tipo menor preço**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **08h00min do dia 27.01.2020**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na situada na Rua Antônio Capuchinho, nº 170, centro, nesta cidade, tel.: (38) 3832-1135 cel. (38) 99903-8284 oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pelo Pregoeiro, ou substituto designado pela portaria nº: 144/2020 de 07 de Janeiro de 2020.

1 OBJETO

A presente licitação tem por objeto *Registro de preço de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de São João do Paraíso/MG*, conforme descrito e especificado no Termo de Referência – Anexo II, deste instrumento convocatório.

2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.
- 2.2 Não poderão participar deste pregão:
 - 2.2.1 Os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.
 - 2.2.2 Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Municipal de São João do Paraíso/MG.
- 2.3 Todos itens são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/06.

3 ENTREGA DOS ENVELOPES

- 3.1 Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.
 - 3.1.1 Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação, na Rua Antonio Capuchinho, 170, centro – São João do Paraíso/MG, – A/C do pregoeiro, até o dia **27.01.2020, às 08h00min.**

3.1.2 Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

- 3.2 O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (**a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes**).
- 3.3 Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 3.4 Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante certificado da condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.
- 3.5 As certidões descritas nos itens 3.3. e 3.4. apresentadas após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terão obrigatoriamente que ter sido emitidas no exercício em curso. (**AS REFERIDAS CERTIDÕES DEVERÃO ESTAR FORA DOS ENVELOPES**)
- 3.6 Poderá a licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando a licitante obrigada a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1.1.
- 3.6.1 A participação na forma do item 3.6, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.
- 3.7 O Pregoeiro não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues ao pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.
- 3.8 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

- 3.9 Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.
- 3.10 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

4 CREDENCIAMENTO

- 4.1 A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.
- 4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 4.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo III).

- 4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.
- 4.5 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.
- 4.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.
- 4.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 5.1 Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.
- 5.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6 PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 As propostas comerciais serão apresentadas em língua portuguesa, datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital (Anexo I), e constarão:

6.1.1 Nome, número do CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail da empresa proponente;

6.1.2 Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca, sob pena de desclassificação;

6.1.3 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.4 Conter prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

6.2 As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4 Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55

6.5 Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.6 A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.

6.7 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.8 Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

7 HABILITAÇÃO

7.1 Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

7.1.2.1 No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

7.1.2.2 O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.

7.1.3 Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;

7.1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2 Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

7.2.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.4 Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.

7.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3 Quanto à REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1 Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.

7.3.1.1 No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.4 Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.4.1 Declaração de inexistência ou superveniência de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.

7.4.2 Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII.

7.5 As empresas participantes que não apresentarem a documentação exigida, apresentarem incompleta ou incorreta, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

7.6 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se o licitante for matriz, e o executor da Ata de Registro de Preços for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8 SESSÃO DO PREGÃO

8.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2 Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

- 9.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
- 9.2 O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.
- 9.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.
- 9.4 A classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital, com o preço de mercado e que ofertar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

10 LANCES VERBAIS

- 10.1 Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.
- 10.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
- 10.3 É vedada a oferta de lance com vista ao empate;
- 10.4 Na sucessão de lances a diferença de valor não poderá ser inferior a R\$ 0,05 (cinco centavos).
- 10.5 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido preço melhor.
- 10.6 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11 JULGAMENTO

- 11.1 No julgamento e classificação das propostas será levado em consideração o TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.
- 11.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, MEI e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.**

- 11.3 Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.**
- 11.4 Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.**
- 11.5 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.
- 11.6 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.
- 11.7 Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.**
- 11.8 As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.**
- 11.8.1 Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- 11.8.2 A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.**
- 11.8.3 Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.**
- 11.8.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.**
- 11.9 Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.**
- 11.10 Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.**
- 11.11 O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

- 11.12 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.
- 11.13 A critério da Administração, no caso de inabilitação ou desclassificação das propostas de todos os licitantes, poderão ser convocados para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem nova documentação, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 11.14 A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.
- 11.15 Após a homologação do resultado da licitação, a contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada, conforme disposto no art. 62 da Lei 8.666/93, mediante:
- a) instrumento contratual;
 - b) emissão de nota de empenho de despesa ou;
 - c) autorização de compra.
- 11.16 O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:
- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
 - b) assinar o contrato.
- 11.17 Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- 11.18 Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.
- 11.19 É facultado o Pregoeiro, caso o adjudicatário quando convocado não assinar o termo de contrato convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.
- 11.20 Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.
- 11.21 Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.22 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12 RECURSOS

12.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.1.1 A manifestação na sessão pública e a motivação são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

12.2 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.5 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias pela Administração.

12.6 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

13 DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, o pregoeiro registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2 Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata

de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

- 14.2 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 14.3 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.
- 14.4 O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 14.5 A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 14.6 A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
- 14.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 14.8 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
- 14.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 14.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.
- 14.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
- 14.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

15 DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 15.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.
- 15.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 15.3 **QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG.**

16 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 16.1 O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.
- 16.2 A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- 16.3 Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 16.4 Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 03 (três) dias da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.
- 16.5 De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 16.6 O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias, após a solicitação pelo Setor Requisitante.
- 16.7 Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.
- 16.8 O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.
- 16.9 Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.10 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17 PAGAMENTO

17.1 A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência;

17.2 A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo II – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

17.3 O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

17.4 Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

17.5 O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

17.6 O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até 05 (anos) anos.

18.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na Ata de Registro de Preços, erros ou atrasos no cumprimento Ata de Registro de Preços, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao beneficiário as seguintes sanções:

18.2.1 advertência;

18.2.2 multa de:

18.2.2.1 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10^o (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

- 18.2.2.2 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;
- 18.2.2.3 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:
 - 18.2.2.3.1 Inobservância do nível de qualidade do objeto;
 - 18.2.2.3.2 Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;
 - 18.2.2.3.3 Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;
 - 18.2.2.3.4 Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.
- 18.2.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 18.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.
- 18.3 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São João do Paraíso/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1 Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.
- 19.2 Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.
- 19.3 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
- 19.4 Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 19.5 Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

- 19.6 Constituem motivos para rescisão da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, nos artigos 77 e 78.
- 19.7 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições previstas na ata, os acréscimos e supressões que se fizerem nas quantidades no material objeto da presente licitação, ate 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.
- 19.8 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 19.9 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.
- 19.10 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 19.11 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.
- 19.12 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- 19.13 O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 19.14 Por não gerar compromisso de contratação, a realização de licitação para registro de preços independe de previsão orçamentaria, sendo facultada a indicação das mesmas no processo, sem que isto implique em impedimento de inclusão ou alterações de dotações durante sua vigencia, conforme art. 25 do decreto 36 de 30 de dezembro de 2011.
- 19.15 O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 001/2005.
- 19.16 Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, no horário de 07:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.
- 19.17 O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente.
- 19.18 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

19.19 Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I – Modelo de Proposta Comercial;
- Anexo II – Termo de Referência;
- Anexo III - Modelo de Credenciamento;
- Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo V - Modelo de Declaração de Atendimento ao Inciso VII do ART. 4º da Lei nº 10.520/2002;
- Anexo VI – Modelo de Declaração de Inexistência ou Superveniência do fato impeditivo da habilitação.
- Anexo VII – Modelo de Declaração de que não emprega menor.

São João do Paraíso/MG, 07 de Janeiro de 2020.

Willian Correia Silva
Pregoeiro Municipal

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR ESTIMADO R\$	
					UNIT.	TOTAL
01	PACOTE	60	ABSORVENTE ÍNTIMO COM ABAS - PACOTE COM 8 UNIDADES			
02	PACOTE	1320	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ E LEITE EM PÓ. TEXTURA FINA E HOMOGENEA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 300 GRAMAS.			
03	PACOTE	710	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ E LEITE EM PÓ. TEXTURA FINA E HOMOGENEA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.			
04	PACOTE	2112	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. TEXTURA EM GRÂNULOS FINOS E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE IMPUREZAS E EMPEDRAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.			
05	UNIDADE	60	AGUA MINERAL DE GALÃO 20 LITROS REFIL			
06	UNIDADE	1000	AGUA MINERAL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (MG/L): BICARBONATO (8,000), CALCIO (1,603), NITRATO (0,740), SÓDIO (0,152), CLORETO (0,140) SULFATO (0,100),			

			POTÁSSIO (MENOR DE 0,100) DE 200 ML			
07	UNIDADE	1620	ÁGUA MINERAL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (MG/L): BICARBONATO (8,000), CÁLCIO (1,603), NITRATO (0,740), SÓDIO (0,152), CLORETO (0,140) SULFATO (0,100), POTÁSSIO (MENOR DE 0,100) DE 500ML			
08	UNIDADE	500	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE ALCALINIZANTE E ÁGUA, CONTENDO 2,0% A 2,5% P/PBILIZANTEALCALINIZANTE E ÁGUA, CONTENDO 2,0% A 2,5% P/P COM O SAC DA EMPRESA, Nº DE LOTE DE FABRICAÇÃO, COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS, SELO DO IMETRO, OU REGISTRO NA ANVISA.			
09	UNIDADE	3140	ÁGUA SANITÁRIA SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CALCIO COM VALIDADE DE 6 MESES FRASCO PLASTICO OPACO TEOR DE CLORO ATIVO 2%PP A 2,5%PP 1 LT			
10	CAIXA	282	ÁLCOOL EM GEL CRISTAL, USO DOMESTICO,12X500 GRAMAS.			
11	FRASCO	318	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO FRASCO COM 1L 70%			
12	CAIXA	60	ALMÔNDEGAS AO ALHO 24 X 420 GRAMAS			
13	CAIXA	60	ALMÔNDEGAS AO MOLHO 24X420 GRAMAS			
14	UNIDADE	523	AMACIANTE DE ROUPA - 2 L			
15	PACOTE	480	AMENDOIM CRU EM GRÃOS INTEIROS, MADUROS SUB CLASSE VERMELHO. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E TOXINAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
16	PACOTE	2120	AMENDOIM TORRADO E MOÍDO. ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E TOXINAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
17	UNIDADE	100	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL			

			CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO DUAS LÂMINAS PARALELAS FABRICAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL E AFIADAS S/ SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS			
18	PACOTE	1900	ARROZ BENEFICIADO, PARBORIZADO, LONGO FINO, TIPO 1. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.			
19	PACOTE	450	ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.			
20	UNIDADE	370	AZEITONA SEM CAROÇO –PESO DRENADO 160 GRAMAS			
21	UNIDADE	20	BACIA CANELADA DE 80 LITROS			
22	UNIDADE	20	BACIA CANELADA Nº 35			
23	UNIDADE	13	BACIA DE PLÁSTICO - 15 LITROS			
24	UNIDADE	19	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE - 5 LITROS.			
25	UNIDADE	30	BACIA MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE 12 LITROS			
26	CAIXA	76	BALAS SORTIDAS DE GOMA DE FRUTAS-CX 960G COM 32 TUBOS DE 32G			
27	PACOTE	512	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEL. PACOTES COM 600 GRAMAS.			
28	UNIDADE	172	BALDE DE 12 LITROS, ALTA DENSIDADE (PEAD) COM ALÇA EM AÇO ZINCADO, E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DE ALÇA REFORÇADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO			

			PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO DE POLIPROPILENO.			
29	UNIDADE	28	BALDE DE PLÁSTICO - 15 LITROS			
30	UNIDADE	71	BALDE DE PLÁSTICO - 60 LITROS C/ TAMPA			
31	UNIDADE	5	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS COM ALÇA			
32	UNIDADE	38	BALDE PLÁSTICO 16 LITROS COM ALÇA			
33	UNIDADE	38	BALDE PLÁSTICO 30 LITROS COM TAMPA E DUAS ALÇAS			
34	UNIDADE	15	BANDEJA DE ALUMÍNIO			
35	UNIDADE	242	BATATA PALHA 400 GM			
36	UNIDADE	12900	BEBIDA LÁCTEA - 110 GRAMAS. VÁRIOS SABORES - CHUPETINHA.			
37	UNIDADE	8000	BEBIDA LÁCTEA - PETIT SUISSE 320 GRAMAS.			
38	CAIXA	709	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, PADRONIZADA, E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO PADRÃO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GRAMAS. SELO DA M.DIAS BRANCO			
39	CAIXA	701	BISCOITO TIPO MARIA /MAIZENA. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GRAMAS. SELO DA M.DIAS BRANCO			
40	CAIXA	494	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES			

			NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM 400G. CAIXA COM 20 UNIDADES			
41	UNIDADE	415	BISNAGA VERMELHA CONTENDO 50 ML			
42	PACOTE	602	BOMBOM 825GR - ÁGUA, AÇÚCAR, CASQUINHA DE BISCOITO (ÁGUA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OLEÍNA DE PALMA, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E CORANTE CARAMELO I), GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, CASTANHA-DE-CAJU, ÓLEO VEGETAL DE PALMA, XAROPE DE GLICOSE, LACTOSE, CACAU EM PÓ, LIQUOR DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE, CARAMELO, EXTRATO DE MALTE, DOCE DE LEITE, ÓLEO VEGETAL DE MILHO, AMIDO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, FLOCOS DE ARROZ, SAL, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS ÁCIDO GRAXOS, LECITINA DE SOJA E RICINOLEATO DE GLICERILA, CORANTE CARAMELO I, ESPESSANTES GOMA GUAR, GOMA JATAÍ, CARRAGENA E GOMA XANTANA, AROMATIZANTES, REGULADOR DE ACIDEZ BICARBONATO DE SÓDIO E AGENTE DE FIRMEZA FOSFATO DE CÁLCIO.			
43	UNIDADE	27	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO - 10 LITROS.			
44	UNIDADE	21	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO - 20 LITROS.			
45	UNIDADE	51	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO - 4.5 LITROS.			
46	UNIDADE	31	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO - 7.0 LITROS.			
47	UNIDADE	13	BORRIFADOR DE ÁGUA - 500 ML			
48	UNIDADE	40	BORRIFADOR DE ÁGUA NO MÍNIMO 150ML			
49	PARES	34	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA CANO LONGO ENSOLADO antiderrapante PRETA TAMANHOS VARIADOS			
50	PARES	330	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA CANO LONGO ENSOLADO antiderrapante BRANCA			
51	PARES	30	BOTINA DE SEGURANÇA MASCULINA SEM BICO			
52	PACOTE	3942	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO CASTANHO ESCURO. CONTER NA EMBALAGEM			

			DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. OBEDECER NORMA DE QUALIDADE RECOMENDÁVEL POR ABIC/PQC. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 250 GRAMAS.			
53	UNIDADE	65	CAIXA ORGANIZADORA BAIXA EM PLÁSTICO 10 LITROS COM TAMPA E PRESILHA LATERAL			
54	UNIDADE	35	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - 12 LITROS			
55	UNIDADE	15	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - 14 LITROS			
56	UNIDADE	45	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - 8 LITROS			
57	UNIDADE	15	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - INCOLOR 1 LITRO COM TAMPA E PRESILHA LATERAL			
58	UNIDADE	15	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - INCOLOR 2 LITRO COM TAMPA E PRESILHA LATERAL			
59	UNIDADE	15	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - INCOLOR 3 LITRO COM TAMPA E PRESILHA LATERAL			
60	UNIDADE	10	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 10 LITROS			
61	CAIXA	460	CALDO DE GALINHA 57GM, CAIXA COM 10 TABLETES			
62	DÚZIA	200	CANECA DE PLÁSTICO DURÁVEL COM ALÇA 350 ML- COLORIDA			
63	UNIDADE	300	CANECA INFANTIL COM TAMPA E COM ALÇA 330 ML ANTIBACTERIANO			
64	UNIDADE	50	CANECO DE ALUMÍNIO Nº 14 CAPACIDADE 2 LITROS			
65	UNIDADE	18	CANECO DE ALUMÍNIO Nº 16 CAPACIDADE 2,5 LITROS			
66	PACOTE	1270	CANJICA BRANCA DESPELICULADA, TIPO 1. APÓS COZIMENTO DEVERÁ MANTER-SE MACIA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
67	KILO	50	CARNE MOIDA (PATINHO), SEM GORDURA, SEM SEBO, COM ASPECTO, COR, SEM SUJIDADES, CHEIRO E SABOR			

			PROPRIOS			
68	UNIDADE	455	CERA LÍQUIDA INCOLOR - 850 ML			
69	UNIDADE	425	CERA LIQUIDA VERMELHA PARA PISO 850 ML			
70	UNIDADE	3	CESTO DE LIXO TELADO DE PLÁSTICO 50 LT			
71	UNIDADE	67	CESTO DE LIXO TELADO DE PLÁSTICO 10 LITROS PARA BANHEIRO			
72	UNIDADE	25	CESTO DE LIXO TELADO DE PLÁSTICO 60 LT			
73	CAIXA	220	CHICLETE. CAIXA COM 400 GRAMAS.			
74	UNIDADE	420	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 150 GM			
75	UNIDADE	158	COADOR PARA CAFÉ MATERIAL FLANELA TAMANHO 18X15 CM, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO Nº 03			
76	PACOTE	3170	COCO RALADO. ÚMIDO E ADOÇADO, PARCIALMENTE DESENGORDURADO, ISENTO DE SUJIDADES E RANÇO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 100 GRAMAS.			
77	PACOTE	250	COENTRO MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTES DE 50G			
78	UNIDADE	200	COLHER DE PLÁSTICO PARA SERVIR MERENDA			
79	UNIDADE	540	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX			
80	PACOTE	355	COLHER DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES			
81	UNIDAD	39	COLHER GRANDE PARA ARROZ INOX			
82	UNIDADE	134	COLHER INOX			
83	DÚZIA	200	COLHER INOX P/ CHÁ			
84	PACOTES	1077	COLORÍFICO DE URUCUM. BAIXO TEOR DE FUBÁ, ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 200 GRAMAS.			
85	UNIDADE	37	CONCHA CABO DE MADEIRA			
86	UNIDADE	430	CONDICIONADOR DE CABELO 350ML			
87	CAIXA	95	COTONETE C/ 150 UNIDADES			
88	DÚZIA	42	COPO AMERICANO DE VIDRO 190 ML			
89	UNIDADE	13	COPO DE ALUMÍNIO TAMANHO 14 / 2			

			LITROS			
90	PACOTE	1929	COPO DESCARTÁVEL 200ML C/ 100 UNIDADES			
91	PACOTE	624	COPO DESCARTÁVEL 50ML C/ 100 UNIDADES			
92	UNIDADE	78	COPO GRANDE VIDRO 300 ML EMBALAGEM COM 6 UNIDADES			
93	QUILO	480	COXA DE FRANGO			
94	QUILO	700	COXINHA DA ASA DE FRANGO			
95	UNIDADE	770	CREME DE LEITE 200G			
96	UNIDADE	40	CREME DE PENTEAR SEM ENXÁGÜE 250ML			
97	UNIDADE	140	CREME DENTAL 180G			
98	UNIDADE	300	CREME DENTAL INFANTIL - 50 GRAMAS			
99	CAIXA	250	CREME. CAIXA COM 480 GRAMAS COM 48 UNIDADES, TIPO NUCITA OU SIMILAR			
100	LATA	30	DANONE APTAMIL PREMIUM+ 1 – DE 0 A 06 MESES DE VIDA. COM PREBIÓTICOS DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS E TAURINA. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES. LATA DE 800 GRAMAS			
101	LATA	60	DANONE APTAMIL PREMIUM+ 1 – DE 0 A 06 MESES DE VIDA. COM PREBIÓTICOS DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS E TAURINA. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES. LATA DE 400 GRAMAS			
102	UNIDADE	1218	DESINFETANTE TIPO PINHO GEL 2 LIT			
103	FRASCO	1648	DESINFETANTE USO DOMÉSTICO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SANITÁRIOS, SUPER CONCENTRADO, INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA LAVANDA OU EUCALIPTO, CORANTE E ÁGUA, FRASCO DE 2 LITROS.			
104	UNIDADE	245	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, fragrância DIVERSAS EMBALAGEM COM 400ML SEM SFC			
105	UNIDADE	202	DETERGENTE LIMPA ALUMÍNIO - 500 ML			
106	UNIDADE	46	DETERGENTE LIMPA AZULEJO 1 LITROS			
107	UNIDADE	1	DETERGENTE LIMPA PISO, REMOVEDOR DE SUJEIRA, CONCENTRADO, PERFECTO, REMOVEX, PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS E CALÇADAS, EMBALAGEM DE 2 LITRO			
108	UNIDADE	350	DETERGENTE LIMPA VIDROS SOLVENTE 500ML			
109	UNIDADE	65	DETERGENTE LÍQUIDO SUPERCONCENTRADO NEUTRO, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, E TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, EMBALAGEM DE 500 ML			
110	UNIDADE	3069	DETERGENTE USO GERAL ,FORMULA			

			CONCENTRADA MAIS CONSISTENTE E EFICIENTE PARA LIMPEZA, TESOATIVOS, ANIONICOS GLICERINA COADJUVANTE PRESERVANTES 500ML, TIPO YPE OU SIMILAR			
111	UNIDADE	40	DISPENSER SUPORTE PORTA COPOS DESCARTÁVEIS 200 COPOS			
112	CAIXA	85	DOCE TIPO WAFER RECHEADO COBERTO COM CHOCOLATE COM 20 UNIDADE 126G			
113	UNIDADE	25	ERVA DOCE TURCO PESO LIQ. 50 G, NÃO CONTÉM GLÚTEN			
114	LATA	130	ERVILHA EM LATA PESO LIQUIDO 200 GM			
115	UNIDADE	17	ESCORREDOR DE MACARRÃO Nº 30 ALUMÍNIO C/ PÉ LINHA HOTEL 20X30CM			
116	UNIDADE	32	ESCOVA DE CABELO NORMAL			
117	UNIDADE	40	ESCOVA DENTAL MACIA PARA ADULTO			
118	UNIDADE	30	ESCOVA P/ LAVAR MAMADEIRA - GRANDE			
119	UNIDADE	49	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA			
120	UNIDADE	94	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM SUPORTE			
121	UNIDADE	31	ESPONHA SINTÉTICA PARA LIMPEZA- COM ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA DE POLIÉSTER, ANTIBACTERIAS, FORMATO QUADRADO			
122	FARDO	2037	ESPONJA DE LÁ DE AÇO - BIODEGRADÁVEL; SEM PERFUME; EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 60G. C/14 PACOTES			
123	UNIDADE	1968	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE, ESPUMA POLIURETANO E FIBRAS SINTÉTICAS COM ABRASIVO,			
124	UNIDADE	206	ESPONJA P/ BANHO			
125	UNIDADE	30	ESPUMADEIRA SPECIALE - INOX 44X11,5X4,6 CM			
126	UNIDADE	3	EXTENSÃO ELÉTRICA 10 MT			
127	UNIDADE	30	FACA DE CORTE – GRANDE Nº 8			
128	UNIDADE	35	FACA DE CORTE – MÉDIA Nº 7			
129	UNIDADE	35	FACA DE CORTE – PEQUENA Nº 6			
130	UNIDADE	32	FACA DE CORTE GRANDE NUMERO 7			
131	UNIDADE	10	FACA PEIXEIRA 5 LAMINA EM AÇO INOX COM FIOS LISO CABO DE MADEIRA FIXADO POR REBITES DE ALUMINIO COMPRIMENTO 24 CM			
132	KG	1400	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, 1 KG - PRODUÇÃO RURAL.			
133	KG	130	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. TEXTURA SECA, FINA, CLASSE BRANCA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO.			

			VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
134	KG	700	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.			
135	KG	390	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.			
136	UNIDADE	24	FARINHEIRA PLÁSTICA GRANDE			
137	PACOTE	542	FEIJÃO CARIOCA/CARIOQUINHA, TIPO 1, SAFRA NOVA. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.			
138	PACOTE	100	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, SAFRA NOVA. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA,			

			CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.			
139	UNIDADE	141	FERMENTO EM PÓ QUIMICO100 GM			
140	KG	5200	FILÉ DE PEITO DE FRANGO.			
141	UNIDADE	45	FILME DE PVC TRANSPARENTE ROLO 28 X 15 M			
142	UNIDADE	88	FILTRO DE AGUA CAPACIDADE 8 LITROS COM 4 VELAS			
143	UNIDADE	33	FILTRO DE BARRO 03 VELAS			
144	UNIDADE	167	FLANELA DE ALGODÃO BRANCA			
145	UNIDADE	330	FLANELA DE LIMPEZA AMARELA 30CM X 40CM			
146	MAÇO	1020	FÓSFORO C/ 10X40 UNIDADES			
147	PACOTE	930	FRALDA DESCARTÁVEL C/ CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL TAMANHO G C/ 28 UNIDADES			
148	PACOTE	500	FRALDA DESCARTÁVEL C/ CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL TAMANHO XG C/ 24 UNIDADES			
149	PACOTE	600	FRALDA DESCARTÁVEL COM FITAS LATERAIS ELÁSTICAS - TAMANHO M C/ 32 UNIDADES			
150	UNIDADE	125	FUBA DE MILHO 500 GM			
151	DÚZIA	68	GARFO DE COZINHA MESA AÇO INOX			
152	UNIDADE	36	GARRAFA P/ CAFÉ INOX – 1,8 LITROS			
153	UNIDADE	72	GARRAFA TÉRMICA 1 LT COM ROSCA, REVESTIDA EM PLÁSTICO RÍGIDO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO COM TAMPA			
154	UNIDADE	25	GARRAFA TÉRMICA 5 LT COM ROSCA, REVESTIDA EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM TAMPA			
155	UNIDADE	5230	GELATINA VÁRIOS SABORES 30G			
156	UNIDADE	474	GOIABADA EMBALAGEM DE 500G			
157	CAIXA	253	GOMETES FRUT SORTIDO. CAIXA COM 960 GRAMAS COM 30 UNIDADES.			
158	PACOTE	200	GOMINHA DE CABELO C/ 50 UNIDADES			
159	PACOTE	310	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 22X24CM PACOTE COM 50UNID			
160	PACOTE	365	GUARDANAPO DE PAPEL MESA 21X22CM COM 50 FOLHA SIMPLES GOFRADO			
161	UNIDADE	180	INSETICIDA AEROSOL 300 ML			
162	FARDO	160	IOGURTE CHUPETINHA 110GM SABOR DIVERSOS EMBALAGEM PLASTICA			
163	UNIDADE	187	ISQUEIRO A GÁS, MODELO MAXI 16 COMPRIMENTO 2,5CM, LARGURA 1,2CM, ALTURA 8CM			
164	UNIDADE	10	JARRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA 2 LITROS			

165	UNIDADE	44	JARRA DE PLÁSTICO C/ TAMPAS 4 LITROS			
166	UNIDADE	45	JARRA DE VIDRO C/ TAMPAS 1,5 LITRO			
167	UNIDADE	5	JARRA DE PLÁSTICO C/ TAMPAS 3,5 LITROS			
168	JOGO	33	JOGOS P/ MANTIMENTOS 5 PEÇAS – ALUMÍNIO			
169	UNIDADE	1450	LEITE CONDENSADO. TP COM 395 GRAMAS			
170	UNIDADE	440	LEITE DE COCO 200ML			
171	PACOTE	8050	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.			
172	PACOTE	600	LENÇOS UMEDECIDOS 400 UNIDADES 17X12			
173	UNIDADE	220	LIMPA CERÂMICA, AZULEJOS E REJUNTES TIPO AZULIM OU SIMILAR			
174	UNIDADE	250	LIMPA PEDRAS,CIMENTADOS,TIJOLOS PISOS RÚSTICOS 2 LITROS			
175	KG	480	LINGUIÇA CALABRESA À GRANEL			
176	KG	530	LINGUIÇA DEFUMADA			
177	UNIDADE	34	LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES			
178	UNIDADE	38	LIXEIRA C/ PEDAL 40 LITROS			
179	UNIDADE	35	LIXEIRA COM TAMPAS E PEDAL PARA LIXO 15 LITROS			
180	UNIDADE	38	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 A 35 LITROS MATERIAL RESISTENTE, TAMPAS DE ENCAIXE PERFEITO			
181	UNIDADE	160	LIXEIRA TELADO 8 LITROS			
182	PARES	169	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONAL FORRADA 250 TAMANHO G, FLEXIBILIDADE E CONFORTO INTERIOR 100% ALGODÃO TIPO MUCAMBO			
183	PARES	327	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONAL FORRADA 250 TAMANHO M, FLEXIBILIDADE E CONFORTO INTERIOR 100% ALGODÃO TIPO MUCAMBO			
184	PARES	302	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONAL FORRADA 250 TAMANHO P, FLEXIBILIDADE E CONFORTO INTERIOR 100% ALGODÃO TIPO MUCAMBO			
185	PARES	62	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO G, TIPO MOCAMBO OU SIMILAR			
186	PARES	51	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO M, TIPO MOCAMBO OU SIMILAR			
187	PARES	50	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA			

			LIMPEZA TAMANHO P, TIPO MOCAMBO OU SIMILAR			
188	PARES	335	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO G			
189	PARES	335	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO M			
190	PARES	330	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO P			
191	PACOTE	1000	MACARRÃO COM OVOS, PAI-NOSSO PACOTE DE 500 GRAMAS			
192	PACOTE	2100	MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
193	PACOTE	50	MACARRÃO COM OVOS, TIPO LETRINHAS. ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
194	PACOTE	2030	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
195	KG	170	MACARRÃO COM SÊMOLA ENRIQUECIDO			

			COM FERRO E AÇO FÓLICO - FORMATO ESPAGUETE 1 KG			
196	UNIDADE	260	MAIONESE DE 500 GRAMAS. ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTERIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO CONSERVADOR, ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA ACIDULANTE, ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE, EDTA CÁLCIO DE DISÓDICO, CORANTE NATURAL, PAPRICÁ, AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTES BHA, BHT, ÁCIDO CÍTRICO.			
197	UNIDADE	152	MAMADEIRA DE PLÁSTICO 300ML			
198	UNIDADE	13	MANGUEIRA EMBORRACHADA FLEXÍVEL 20 METROS			
199	UNIDADE	14	MANGUEIRA EMBORRACHADA, SUPER FLEXÍVEL DIÂMETRO 1/2 COM BICO 30 METROS			
200	UNIDADE	43	MANGUEIRA EMBORRACHADA, SUPER FLEXÍVEL DIÂMETRO 1/2 COM BICO 50 METROS			
201	METRO	114	MANGUEIRA PARA BOTIJÃO DE GÁS			
202	POTE	80	MARGARINA COM SAL, INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL (CLORETO DE SÓDIO), SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINA A, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTES: TBHQ, BHT, EDTA, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, CORANTES: URUCUM, CURCÚMA E BETA CAROTENO. POTE COM 500 GRAMAS.			
203	POTE	322	MARGARINA COM SAL, INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL (2,5%), LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINA A (1.500 U.I./100G), ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS, LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE POLIGLICEROL, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E/OU BENZOATO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ANTIOXIDANTES: EDTA- CÁLCICO DISSÓDICO, BHT E ÁCIDO CÍTRICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA OU IDÊNTICO AO NATURAL BETA -CAROTENO, POTE COM 500 GRAMAS.			

204	POTE	50	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL. ISENTA DE RANÇO E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. POTE COM 500 GRAMAS.			
205	PACOTE	3180	MILHO PARA CANJICA 500G			
206	PACOTE	3300	MILHO PARA PIPOCA. PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
207	LATA	1070	MILHO VERDE EM CONSERVA, IMERSO EM ÁGUA. ACONDICIONADO EMLATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTANDO FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE 200 GRAMAS.			
208	LATA	200	MILHO VERDE EM CONSERVA, IMERSO EM ÁGUA. ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTANDO FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE 2 KG.			
209	PACOTE	600	MINGAU SACHE 230G (SABOR SORTIDO)			
210	PACOTE	2880	MISTURA PARA BOLO. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. PRODUZIDA COM FARINHA			

			DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E DEMAIS INGREDIENTES DE QUALIDADE. DIVERSOS SABORES (BAUNILHA, CHOCOLATE, COCO, LARANJA, LIMÃO, MILHO, SIMPLES). EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COLORAÇÃO OPACA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.			
211	SACHÊ	2170	MOLHO DE TOMATE. CONCENTRADO DE PURA POLPA, SIMPLES. NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SACHÊ COM 340 GRAMAS.			
212	KG	450	MORTADELA			
213	LATA	308	MUCILON DE ARROZ. LATA COM 400 GRAMAS.			
214	CAIXA	300	NUTRIBOM DE ARROZ. CAIXA COM 350 GRAMAS.			
215	FRASCO	1460	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, TIPO 1. ASPECTO LÍMPIDO COM COR E CONSISTÊNCIA CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO COM 900 ML.			
216	DÚZIA	1430	OVO BRANCO, FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, RACHADURAS, FUNGOS. TAMANHO MÉDIO, PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 50 GRAMAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS (PENTE COM CAPACIDADE PARA TRINTA UNIDADES OU CAIXA PARA UMA DÚZIA). PROCEDENTE DE GALINHAS SADIAS.			
217	UNIDADE	72	PA DE LIXO CHAPA DE FERRO ZINCADO, COMPRIMENTO 19CM, LARGURA 18,5CM,			

			CABO DE MADEIRA 80CM			
218	UNIDADE	25	PANELA DE ALUMÍNIO 5 LITROS COM TAMPA			
219	UNIDADE	6	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS			
220	UNIDADE	7	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS			
221	UNIDADE	35	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS			
222	UNIDADE	18	PANELA MÉDIA ECONÔMICA ALUMÍNIO COM TAMPA 2,5 LITROS			
223	UNIDADE	305	PANO DE CHÃO - DE ALGODÃO CRU ALVEJADO; MEDINDO 50 X 75 CM; COM COSTURAS LATERAIS, ALTA ADSORÇÃO DE UMIDADE, GRAMATURA BATIDA, PESO MÍNIMO 130 G.			
224	UNIDADE	1512	PANO DE CHÃO TIPO SACO 100% ALGODÃO ALVEJADO, BORDAS DE ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSÕES 70X50 CM E PESO 100G			
225	UNIDADE	740	PANO DE PRATO			
226	UNIDADE	410	PANO DE PRATO BORDADO			
227	PACOTE	75	PANO LIMPEZA MULTIUSO COM 05 UNIDADES TIPO WISH OU SIMILAR			
228	PACOTE	25	PANO LIMPEZA MULTIUSO COM FURINHOS			
229	ROLO	121	PAPEL ALUMÍNIO 30CMX4M			
230	PACOTE	1970	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUBLA, BRANCURA MÉDIA, ROLO DE 30M X 10 CM, FIBRAS NATURAIS. PACOTES DE 04 UNIDADES			
231	FARDO	323	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, BRANCURA MÉDIA, ROLO DE 60M X 10 CM, FIBRAS NATURAIS. FARDO COM 16 PACOTE COM 4 UNIDADES CADA. TIPO BOB OU SIMILAR			
232	PACOTE	176	PAPEL TOALHA DUPLA 100% FIBRAS NATURAIS PICOTADO E GOUFRADO PACOTE COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS			
233	UNIDADE	436	PEDRA SANITÁRIA - 25 GRAMAS			
234	QUILO	3320	PEITO DE FRANGO			
235	UNIDADE	35	PENEIRA DE COZINHA COM CABONº19			
236	UNIDADE	30	PILHA ALCALINA GRANDE			
237	UNIDADE	30	PILHA ALCALINA MEDIA C			
238	UNIDADE	125	PILHA ALCALINA PALITO AAA C/ 02			
239	UNIDADE	125	PILHA ALCALINA PEQUENA AA C/02			
240	PACOTE	42	PIMENTA DO REINO MOÍDA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 50G			
241	UNIDADE	43	PINO P/ PANELA DE PRESSÃO			
242	FARDO	830	PIPOCA DOCE. FARDO COM 10 UNIDADES DE 60 GRAMAS.			
243	FARDO	287	PIPOCA DOCE. FARDO COM 50 UNIDADES DE 10 GRAMAS.			
244	PACOTES	296	PIRULITO. PACOTE COM 50 UNIDADES DE 600 GRAMAS.			
245	UNIDADE	36	POTE DE PLÁSTICO REDONDO COM			

			TAMPA 01 LITRO			
246	UNIDADE	40	POTE DE PLÁSTICO REDONDO COM TAMPA 500ML			
247	PACOTE	470	POLVILHO PACOTE AZEDO DE 1 KG			
248	UNIDADE	602	PRATO DE PLÁSTICO DURÁVEL, FUNDO, PARA REFEIÇÃO, COLORIDO			
249	UNIDADE	45	PRATO DE VIDRO			
250	DÚZIA	203	PRATO DE VIDRO FUNDO			
251	UNIDADE	40	PRATO PLÁSTICO PARA MERENDA ESCOLAR			
252	DÚZIA	115	PRENDEDOR DE ROUPA - DE MADEIRA			
253	DÚZIA	130	PRENDEDOR DE ROUPA - DE PLÁSTICO			
254	KG	125	PRESUNTO/FATIADO			
255	PACOTES	80	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA EM GRÂNULOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.			
256	QUILO	75	QUEIJO TIPO MUSSARELA			
257	UNIDADE	35	RALO ALUMÍNIO 4 LADOS			
258	UNIDADE	11000	REFRESCO EM PÓ ADOÇADO 25 GRAMAS, FAZ UM LITRO.			
259	UNIDADE	630	REFRIGERANTE 2L - TIPO ANTARTICA OU SIMILAR			
260	UNIDADE	630	REFRIGERANTE 2L - TIPO COCA-COLA OU SIMILAR			
261	UNIDADE	430	REFRIGERANTE 2L - TIPO FANTA LARANJA OU SIMILAR			
262	UNIDADE	450	REFRIGERANTE 2L - VÁRIOS SABORES TIPO SCHIN OU SIMILAR.			
263	UNIDADE	30	REFRIGERANTE 2L -TIPO SPRIT OU SIMILAR			
264	UNIDADE	20	REGISTRO PARA BOTTIÃO DE GÁS			
265	UNIDADE	326	RODO DE PLÁSTICO 40 CM C/ BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA DE 1,20 M			
266	UNIDADE	13	RODO DE PLÁSTICO 40 CM C/ BORRACHA DUPLA E CABO DE PLÁSTICO DE 1,20 M			
267	UNIDADE	66	RODO GRANDE DE METAL - 60CM, CABO DE MADEIRA 120CM			
268	UNIDADE	24	RODO P/ ENCERAR			
269	UNIDADE	229	RODO PARA PISO: CORPO DE ALUMÍNIO COM DUAS LÂMINAS DE BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO 60 CM, COM CABO DE 1,50M + OU -, ACABAMENTO LISO, SEM FARPAS OU REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO.			
270	PACOTE	605	SABÃO EM BARRA GLICERINADO COM 5 UNIDADES			

271	SACHE	3273	SABÃO EM PÓ COADJUVANTE BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENSIMAS, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, SELO UNILEVER, PERFUME E ÁGUA DE 800 GRAMAS			
272	UNIDADE	150	SABÃO EM PÓ, COADJUVANTE BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENSIMAS, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, PERFUME E ÁGUA DE 5 KG.			
273	UNIDADE	180	SABONETE COMUM 90G			
274	UNIDADE	480	SABONETE INFANTIL CAXINHA TESTADO DERMATOLOGICAMENTE 80 GRAMAS			
275	UNIDADE	376	SABONETE LIQUÍDO 2 LITRO			
276	UNIDADE	135	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA RECICLÁVEL, PARA USO EM DISPENSER OU APLICADORES, DESTINADO À LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS, FORMULADO COM PRINCÍPIO ATIVO ANTIMICROBIANO TRICLOSAN. APARÊNCIA: LÍQUIDO CREMOSO, COR: BRANCO PEROLADO, ODOR: CARACTERÍSTICO, PH 7,0 - 8,0, PESO ESPECÍFICO: NE, VISCOSIDADE 35,0 - 63,0 CS, TEOR DE ATIVOS BACTERICIDAS 2,4,4 TRICLORO - 2 - HIDROXIDIFENIL 0,3%. PRODUTO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE,) COM 5 LITROS.			
277	UNIDADE	6	SABONETEIRA PARA SABÃO LIQUIDO			
278	PACOTE	2547	SACO DE LIXO - 15 LITROS, REFORÇADO, TIPO POK OU SIMILAR – 20 UNIDADE			
279	PACOTE	85	SACO DE LIXO - 50 LITROS, REFORÇADO, TIPO POK OU SIMILAR - 20 UNIDADE			
280	PACOTE	5610	SACO DE LIXO 100 LT, REFORÇADO, PACOTE COM 5 UNID, 75CMX105M TIPO POK OU SIMILAR			
281	PACOTE	1609	SACO DE LIXO 30 LT, REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNID, 59X62CM TIPO POK OU SIMILAR			
282	PACOTE	1300	SACO DE LIXO 50 LT, REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNID, 63X80CM			
283	PACOTE	340	SACO P/ CACHORRO QUENTE, COM 50 UNIDADES			
284	PACOTE	340	SACO P/ PIPOCA, PACOTE COM 50 UNIDADES			
285	PACOTE	30	SACO PAPEL MONOLUCIDO BRANCO PIPOCA Nº 2 COM 5000 UNIDADE			
286	KG	60	SACO PLÁSTICO - 3 LITROS 30X40			
287	KG	55	SACO PLÁSTICO - 5 LITROS 30X40			
288	UNIDADE	80	SACO PLÁSTICO P/ CESTA BÁSICA 50X80			
289	PACOTE	80	SACO PLÁSTICO PARA LIXO LT, REFORÇADO COM 5 UNID, 59X62CM TIPO POK OU SIMILAR			
290	KG	100	SACOLA VIRGEM G			
291	KG	100	SACOLA VIRGEM M			
292	KG	100	SACOLA VIRGEM P			

293	KG	326	SAL REFINADO IODADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. CERTIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANTO A SUPLEMENTAÇÃO DE IODO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG.			
294	QUILO	1335	SALSICHA ORIGEM CARNE SUÍNA E BOVINA, TIPO TRADICIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA E RESFRIADA TIPO USO CACHORRO QUENTE PEQUENO			
295	PARES	30	SANDÁLIAS TRADICIONAL TIPO HAVAIANAS OU SIMILAR			
296	UNIDADE	50	SARDINHA EM CONSERVA, EM ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDICIONADA EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE 125 GRAMAS.			
297	UNIDADE	40	SHAMPOO DE CABELO SEM SAL 350ML			
298	UNIDADE	500	SHAMPOO INFANTIL NÃO IRRITA OS OLHOS TESTADO DERMATOLOGICAMENTE 350 ML			
299	UNIDADE	820	SUCO (PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL - ADOÇADO) 240G -SABORES DIVERSOS			
300	FRASCO	120	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR CAJU. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.			
301	FRASCO	120	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR GOIABA.			

			EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.			
302	FRASCO	110	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR MANGA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.			
303	FRASCO	20	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR MARACUJÁ. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.			
304	FRASCO	100	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR UVA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.			
305	UNIDADE	35	TÁBUA P/ CARNE DE PLÁSTICO			
306	UNIDADE	14	TAPETE 1 METRO X 0,50 OU SIMILAR			
307	UNIDADE	560	TEMPERO ALHO E SAL 500G			
308	PACOTE	522	TEMPERO COMPLETO. PREPARADO COM ALHO SEM PARTES ESTRAGADAS E BROTOS, SAL, PODENDO CONTER OUTROS			

			TEMPEROS COMO SALSINHA, CEBOLINHA. ISENTO DE PIMENTA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS			
309	UNIDADE	300	TIGELA MELANINA INFANTIL, DIMENSÕES: 16,5 CM			
310	UNIDADE	355	TOALHA DE ROSTO FELPUDA			
311	UNIDADE	230	TORNEIRA P/ FILTRO			
312	UNIDADE	53	VÁLVULA P/ PANELA DE PRESSÃO			
313	UNIDADE	3	VARAL DE NYLON PARA ESTENDER ROUPA 15 METROS			
314	UNIDADE	56	VASILHA DE PLÁSTICO C/ TAMPA 10 LITROS			
315	UNIDADE	65	VASILHA DE PLÁSTICO C/ TAMPA 230 ML			
316	UNIDADE	15	VASILHA DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA 01 LITROS			
317	UNIDADE	10	VASILHA DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA 02 LITROS			
318	UNIDADE	10	VASILHA DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA 03 LITROS			
319	UNIDADE	15	VASILHA DE PLÁSTICO RETANGULAR CAPACIDADE 750ML			
320	UNIDADE	55	VASILHA DE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 20 LITROS			
321	UNIDADE	9	VASILHA MARINEX VIDRO COM TAMPA 2,2 LITROS			
322	UNIDADE	60	VASILHA MARINEX VIDRO COM TAMPA 2,5 LITROS			
323	UNIDADE	50	VASILHA MARINEX VIDRO SEM TAMPA 5 LITROS			
324	UNIDADE	80	VASSORA PIAÇAVA DE VARRER RUA TIPO GARI			
325	UNIDADE	228	VASSOURA COM CERDAS PLUMADAS DE ALTA QUALIDADE DE 122 MM DE ALTURA, PARA PISOS LISOS, CERÂMICA, ASSOALHOS E PARA LIMPEZA DE GRANDES ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. CABO COM ACABAMENTO LISO, SEM FARPAS OU REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO.			
326	UNIDADE	218	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 30CM, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA COM 120CM			
327	UNIDADE	120	VASSOURA DE PIAÇAVA 30CM CABO DE MADEIRA COM 120 CM			
328	UNIDADE	108	VASSOURA LIMPA TETO BOLA PLÁST COM CABO DE MADEIRA 2,40 M.			
329	UNIDADE	118	VASSOURA TIPO ESFREGÃO PARA LIMPEZA PESADA			

330	UNIDADE	238	VELA DE FILTRO			
331	UNIDADE	165	VELA PARA FILTRO DE BARRO COM CARVÃO ATIVADO, TRIPLA AÇÃO - DECLORANTE E ESTERILIZANTE, RETÉM PARTÍCULAS SÓLIDAS E IMPUREZAS PRESENTES NA ÁGUA.			
332	FRASCO	35	VINAGRE DE VINHO BRANCO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO . FRASCO DE 750 ML.			
333	FRASCO	80	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO . FRASCO DE 750 ML.			
334	UNIDADE	216	XÍCARA DE CHA DE VIDRO COM ALÇA 240ML			
335	UNIDADE	157	XÍCARA P/ CHÁ C/ PIRIS - 240 ML			
Valor Total						

OBS.:

- a) A licitante deverá obrigatoriamente informar em sua proposta de preço a marca do produto.
- b) no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

VALOR DA PROPOSTA: (expresso em algarismos e por extenso): R\$ _____
(_____)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93;

PRAZO DE ENTREGA: 05 (Cinco) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo Departamento de Compras.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

(garantia de no mínimo 06 (seis) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto;)

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA	
FINALIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES.	
OBJETO: <i>Registro de preço de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de São João do Paraíso/MG.</i>	

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	PACOTE	60	ABSORVENTE ÍNTIMO COM ABAS - PACOTE COM 8 UNIDADES
02	PACOTE	1320	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ E LEITE EM PÓ. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 300 GRAMAS.
03	PACOTE	710	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ E LEITE EM PÓ. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.
04	PACOTE	2112	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. TEXTURA EM GRÂNULOS FINOS E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE IMPUREZAS E EMPEDRAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.
05	UNIDADE	60	AGUA MINERAL DE GALÃO 20 LITROS REFIL
06	UNIDADE	1000	AGUA MINERAL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (MG/L): BICARBONATO (8,000), CALCIO (1,603), NITRATO (0,740), SÓDIO (0,152), CLORETO (0,140) SULFATO (0,100), POTÁSSIO (MENOR DE 0,100) DE 200 ML
07	UNIDADE	1620	AGUA MINERAL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (MG/L): BICARBONATO (8,000), CALCIO (1,603), NITRATO (0,740), SÓDIO (0,152), CLORETO (0,140) SULFATO (0,100), POTÁSSIO (MENOR DE 0,100) DE 500ML
08	UNIDADE	500	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE ALCALINIZANTE E ÁGUA, CONTENDO 2,0% A 2,5% P/PBILIZANTEALCALINIZANTE E ÁGUA, CONTENDO 2,0% A 2,5% P/P COM O SAC DA EMPRESA, Nº DE LOTE DE FABRICAÇÃO, COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS, SELO DO IMETRO, OU REGISTRO NA ANVISA.
09	UNIDADE	3140	ÁGUA SANITÁRIA SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CALCIO COM VALIDADE DE 6 MESES FRASCO PLASTICO OPACO TEOR DE CLORO ATIVO 2%PP A 2,5%PP 1 LT
10	CAIXA	282	ÁLCOOL EM GEL CRISTAL, USO DOMESTICO,12X500 GRAMAS.
11	FRASCO	318	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO FRASCO COM 1L 70%
12	CAIXA	60	ALMÔNDEGAS AO ALHO 24 X 420 GRAMAS
13	CAIXA	60	ALMÔNDEGAS AO MOLHO 24X420 GRAMAS
14	UNIDADE	523	AMACIANTE DE ROUPA - 2 L
15	PACOTE	480	AMENDOIM CRU EM GRÃOS INTEIROS, MADUROS SUB CLASSE VERMELHO. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E TOXINAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE

			COM 500 GRAMAS.
16	PACOTE	2120	AMENDOIM TORRADO E MOÍDO. ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E TOXINAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.
17	UNIDADE	100	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO DUAS LÂMINAS PARALELAS FABRICAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL E AFIADAS S/ SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS
18	PACOTE	1900	ARROZ BENEFICIADO, PARBORIZADO, LONGO FINO, TIPO 1. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.
19	PACOTE	450	ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.
20	UNIDADE	370	AZEITONA SEM CAROÇO –PESO DRENADO 160 GRAMAS
21	UNIDADE	20	BACIA CANELADA DE 80 LITROS
22	UNIDADE	20	BACIA CANELADA Nº 35
23	UNIDADE	13	BACIA DE PLÁSTICO - 15 LITROS
24	UNIDADE	19	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE - 5 LITROS.
25	UNIDADE	30	BACIA MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE 12 LITROS
26	CAIXA	76	BALAS SORTIDAS DE GOMA DE FRUTAS- CX 960G COM 32 TUBOS DE 32G
27	PACOTE	512	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEL. PACOTES COM 600 GRAMAS.
28	UNIDADE	172	BALDE DE 12 LITROS, ALTA DENSIDADE (PEAD) COM ALÇA EM AÇO ZINCADO, E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DE ALÇA REFORÇADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO DE POLIPROPILENO.
29	UNIDADE	28	BALDE DE PLÁSTICO - 15 LITROS
30	UNIDADE	71	BALDE DE PLÁSTICO - 60 LITROS C/ TAMPA
31	UNIDADE	5	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS COM ALÇA
32	UNIDADE	38	BALDE PLÁSTICO 16 LITROS COM ALÇA
33	UNIDADE	38	BALDE PLÁSTICO 30 LITROS COM TAMPA E DUAS ALÇAS
34	UNIDADE	15	BANDEJA DE ALUMÍNIO
35	UNIDADE	242	BATATA PALHA 400 GM
36	UNIDADE	12900	BEBIDA LÁCTEA - 110 GRAMAS. VÁRIOS SABORES - CHUPETINHA.
37	UNIDADE	8000	BEBIDA LÁCTEA - PETIT SUISSSE 320 GRAMAS.
38	CAIXA	709	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, PADRONIZADA, E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO PADRÃO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GRAMAS. SELO DA M.DIAS BRANCO

39	CAIXA	701	BISCOITO TIPO MARIA /MAIZENA. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GRAMAS. SELO DA M.DIAS BRANCO
40	CAIXA	494	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM 400G. CAIXA COM 20 UNIDADES
41	UNIDADE	415	BISNAGA VERMELHA CONTENDO 50 ML
42	PACOTE	602	BOMBOM 825GR - ÁGUA, AÇÚCAR, CASQUINHA DE BISCOITO (ÁGUA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OLÉINA DE PALMA, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E CORANTE CARAMELO I), GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, CASTANHA-DE-CAJU, ÓLEO VEGETAL DE PALMA, XAROPE DE GLICOSE, LACTOSE, CACAU EM PÓ, LIQUOR DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE, CARAMELO, EXTRATO DE MALTE, DOCE DE LEITE, ÓLEO VEGETAL DE MILHO, AMIDO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, FLOCOS DE ARROZ, SAL, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICÉRIDOS ÁCIDO GRAXOS, LECITINA DE SOJA E RICINOLEATO DE GLICERILA, CORANTE CARAMELO I, ESPESSANTES GOMA GUAR, GOMA JATAÍ, CARRAGENA E GOMA XANTANA, AROMATIZANTES, REGULADOR DE ACIDEZ BICARBONATO DE SÓDIO E AGENTE DE FIRMEZA FOSFATO DE CÁLCIO.
43	UNIDADE	27	BORRACHA DE PAINEL DE PRESSÃO - 10 LITROS.
44	UNIDADE	21	BORRACHA DE PAINEL DE PRESSÃO - 20 LITROS.
45	UNIDADE	51	BORRACHA DE PAINEL DE PRESSÃO - 4.5 LITROS.
46	UNIDADE	31	BORRACHA DE PAINEL DE PRESSÃO - 7.0 LITROS.
47	UNIDADE	13	BORRIFADOR DE ÁGUA - 500 ML
48	UNIDADE	40	BORRIFADOR DE ÁGUA NO MÍNIMO 150ML
49	PARES	34	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA CANO LONGO ENSOLADO antiderrapante PRETA TAMANHOS VARIADOS
50	PARES	330	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA CANO LONGO ENSOLADO antiderrapante BRANCA
51	PARES	30	BOTINA DE SEGURANÇA MASCULINA SEM BICO
52	PACOTE	3942	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO CASTANHO ESCURO. CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. OBEDECER NORMA DE QUALIDADE RECOMENDÁVEL POR ABIC/ PQC. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 250 GRAMAS.
53	UNIDADE	65	CAIXA ORGANIZADORA BAIXA EM PLÁSTICO 10 LITROS COM TAMPA E PRESILHA LATERAL
54	UNIDADE	35	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - 12 LITROS
55	UNIDADE	15	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - 14 LITROS
56	UNIDADE	45	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - 8 LITROS
57	UNIDADE	15	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - INCOLOR 1 LITRO COM TAMPA E PRESILHA LATERAL
58	UNIDADE	15	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - INCOLOR 2 LITRO COM TAMPA E PRESILHA LATERAL
59	UNIDADE	15	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - INCOLOR 3 LITRO COM TAMPA E PRESILHA LATERAL
60	UNIDADE	10	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 10 LITROS
61	CAIXA	460	CALDO DE GALINHA 57GM, CAIXA COM 10 TABLETES

62	DÚZIA	200	CANECA DE PLÁSTICO DURÁVEL COM ALÇA 350 ML- COLORIDA
63	UNIDADE	300	CANECA INFANTIL COM TAMPAS E COM ALÇA 330 ML ANTIBACTERIANO
64	UNIDADE	50	CANECO DE ALUMÍNIO Nº 14 CAPACIDADE 2 LITROS
65	UNIDADE	18	CANECO DE ALUMÍNIO Nº 16 CAPACIDADE 2,5 LITROS
66	PACOTE	1270	CANJICA BRANCA DESPELICULADA, TIPO 1. APÓS COZIMENTO DEVERÁ MANTER-SE MACIA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.
67	KILO	50	CARNE MOIDA (PATINHO), SEM GORDURA, SEM SEBO, COM ASPECTO, COR, SEM SUJIDADES, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS
68	UNIDADE	455	CERA LÍQUIDA INCOLOR - 850 ML
69	UNIDADE	425	CERA LÍQUIDA VERMELHA PARA PISO 850 ML
70	UNIDADE	3	CESTO DE LIXO TELADO DE PLÁSTICO 50 LT
71	UNIDADE	67	CESTO DE LIXO TELADO DE PLÁSTICO 10 LITROS PARA BANHEIRO
72	UNIDADE	25	CESTO DE LIXO TELADO DE PLÁSTICO 60 LT
73	CAIXA	220	CHICLETE. CAIXA COM 400 GRAMAS.
74	UNIDADE	420	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 150 GM
75	UNIDADE	158	COADOR PARA CAFÉ MATERIAL FLANELA TAMANHO 18X15 CM, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO Nº 03
76	PACOTE	3170	COCO RALADO. ÚMIDO E ADOÇADO, PARCIALMENTE DESENGORDURADO, ISENTO DE SUJIDADES E RANÇO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 100 GRAMAS.
77	PACOTE	250	COENTRO MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTES DE 50G
78	UNIDADE	200	COLHER DE PLÁSTICO PARA SERVIR MERENDA
79	UNIDADE	540	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX
80	PACOTE	355	COLHER DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES
81	UNIDADE	39	COLHER GRANDE PARA ARROZ INOX
82	UNIDADE	134	COLHER INOX
83	DÚZIA	200	COLHER INOX P/ CHÁ
84	PACOTES	1077	COLORÍFICO DE URUCUM. BAIXO TEOR DE FUBÁ, ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 200 GRAMAS.
85	UNIDADE	37	CONCHA CABO DE MADEIRA
86	UNIDADE	430	CONDICIONADOR DE CABELO 350ML
87	CAIXA	95	COTONETE C/ 150 UNIDADES
88	DÚZIA	42	COPO AMERICANO DE VIDRO 190 ML
89	UNIDADE	13	COPO DE ALUMÍNIO TAMANHO 14 / 2 LITROS
90	PACOTE	1929	COPO DESCARTÁVEL 200ML C/ 100 UNIDADES
91	PACOTE	624	COPO DESCARTÁVEL 50ML C/ 100 UNIDADES
92	UNIDADE	78	COPO GRANDE VIDRO 300 ML EMBALAGEM COM 6 UNIDADES
93	QUILO	480	COXA DE FRANGO
94	QUILO	700	COXINHA DA ASA DE FRANGO
95	UNIDADE	770	CREME DE LEITE 200G
96	UNIDADE	40	CREME DE PENTEAR SEM ENXÁGÜE 250ML
97	UNIDADE	140	CREME DENTAL 180G
98	UNIDADE	300	CREME DENTAL INFANTIL - 50 GRAMAS
99	CAIXA	250	CREME. CAIXA COM 480 GRAMAS COM 48 UNIDADES, TIPO NUCITA OU SIMILAR

100	LATA	30	DANONE APTAMIL PREMIUM+ 1 – DE 0 A 06 MESES DE VIDA. COM PREBIÓTICOS DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS E TAURINA. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES. LATA DE 800 GRAMAS
101	LATA	60	DANONE APTAMIL PREMIUM+ 1 – DE 0 A 06 MESES DE VIDA. COM PREBIÓTICOS DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS E TAURINA. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES. LATA DE 400 GRAMAS
102	UNIDADE	1218	DESINFETANTE TIPO PINHO GEL 2 LIT
103	FRASCO	1648	DESINFETANTE USO DOMÉSTICO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SANITÁRIOS, SUPER CONCENTRADO, INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA LAVANDA OU EUCALIPTO, CORANTE E ÁGUA, FRASCO DE 2 LITROS.
104	UNIDADE	245	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, fragrância DIVERSAS EMBALAGEM COM 400ML SEM SFC
105	UNIDADE	202	DETERGENTE LIMPA ALUMÍNIO - 500 ML
106	UNIDADE	46	DETERGENTE LIMPA AZULEJO 1 LITROS
107	UNIDADE	1	DETERGENTE LIMPA PISO, REMOVEDOR DE SUJEIRA, CONCENTRADO, PERFECTO, REMOVEX, PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS E CALÇADAS, EMBALAGEM DE 2 LITRO
108	UNIDADE	350	DETERGENTE LIMPA VIDROS SOLVENTE 500ML
109	UNIDADE	65	DETERGENTE LÍQUIDO SUPERCONCENTRADO NEUTRO, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM DE 500 ML
110	UNIDADE	3069	DETERGENTE USO GERAL ,FORMULA CONCENTRADA MAIS CONSISTENTE E EFICIENTE PARA LIMPEZA, TESOATIVOS, ANIONICOS GLICERINA COADJUVANTE PRESERVANTES 500ML, TIPO YPE OU SIMILAR
111	UNIDADE	40	DISPENSER SUPORTE PORTA COPOS DESCARTÁVEIS 200 COPOS
112	CAIXA	85	DOCE TIPO WAFER RECHEADO COBERTO COM CHOCOLATE COM 20 UNIDADE 126G
113	UNIDADE	25	ERVA DOCE TURCO PESO LIQ. 50 G, NÃO CONTÉM GLÚTEN
114	LATA	130	ERVILHA EM LATA PESO LIQUIDO 200 GM
115	UNIDADE	17	ESCORREDOR DE MACARRÃO Nº 30 ALUMÍNIO C/ PÉ LINHA HOTEL 20X30CM
116	UNIDADE	32	ESCOVA DE CABELO NORMAL
117	UNIDADE	40	ESCOVA DENTAL MACIA PARA ADULTO
118	UNIDADE	30	ESCOVA P/ LAVAR MAMADEIRA - GRANDE
119	UNIDADE	49	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA
120	UNIDADE	94	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM SUPORTE
121	UNIDADE	31	ESPONHA SINTÉTICA PARA LIMPEZA- COM ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA DE POLIÉSTER, ANTIBACTERIAS, FORMATO QUADRADO
122	FARDO	2037	ESPONJA DE LÁ DE AÇO - BIODEGRADÁVEL; SEM PERFUME; EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 60G. C/14 PACOTES
123	UNIDADE	1968	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE, ESPUMA POLIURETANO E FIBRAS SINTETICAS COM ABRASIVO,
124	UNIDADE	206	ESPONJA P/ BANHO
125	UNIDADE	30	ESPUMADEIRA SPECIALE - INOX 44X11,5X4,6 CM
126	UNIDADE	3	EXTENSÃO ELÉTRICA 10 MT
127	UNIDADE	30	FACA DE CORTE – GRANDE Nº 8
128	UNIDADE	35	FACA DE CORTE – MÉDIA Nº 7
129	UNIDADE	35	FACA DE CORTE – PEQUENA Nº 6
130	UNIDADE	32	FACA DE CORTE GRANDE NUMERO 7
131	UNIDADE	10	FACA PEIXEIRA 5 LAMINA EM AÇO INOX COM FIOS LISO CABO DE MADEIRA FIXADO POR REBITES DE ALUMINIO COMPRIMENTO 24 CM
132	KG	1400	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, 1 KG - PRODUÇÃO RURAL.
133	KG	130	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. TEXTURA SECA, FINA, CLASSE BRANCA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE

			MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
134	KG	700	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.
135	KG	390	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.
136	UNIDADE	24	FARINHEIRA PLÁSTICA GRANDE
137	PACOTE	542	FEIJÃO CARIOCA/CARIOQUINHA, TIPO 1, SAFRA NOVA. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.
138	PACOTE	100	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, SAFRA NOVA. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.
139	UNIDADE	141	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100 GM
140	KG	5200	FILÉ DE PEITO DE FRANGO.
141	UNIDADE	45	FILME DE PVC TRANSPARENTE ROLO 28 X 15 M
142	UNIDADE	88	FILTRO DE AGUA CAPACIDADE 8 LITROS COM 4 VELAS
143	UNIDADE	33	FILTRO DE BARRO 03 VELAS
144	UNIDADE	167	FLANELA DE ALGODÃO BRANCA
145	UNIDADE	330	FLANELA DE LIMPEZA AMARELA 30CM X 40CM
146	MAÇO	1020	FÓSFORO C/ 10X40 UNIDADES
147	PACOTE	930	FRALDA DESCARTÁVEL C/ CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL TAMANHO G C/ 28 UNIDADES
148	PACOTE	500	FRALDA DESCARTÁVEL C/ CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL TAMANHO XG C/ 24 UNIDADES
149	PACOTE	600	FRALDA DESCARTÁVEL COM FITAS LATERAIS ELÁSTICAS - TAMANHO M C/ 32 UNIDADES
150	UNIDADE	125	FUBA DE MILHO 500 GM
151	DÚZIA	68	GARFO DE COZINHA MESA AÇO INOX
152	UNIDADE	36	GARRAFA P/ CAFÉ INOX – 1,8 LITROS
153	UNIDADE	72	GARRAFA TÉRMICA 1 LT COM ROSCA, REVESTIDA EM PLÁSTICO RÍGIDO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO COM TAMPAS
154	UNIDADE	25	GARRAFA TÉRMICA 5 LT COM ROSCA, REVESTIDA EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM TAMPAS
155	UNIDADE	5230	GELATINA VÁRIOS SABORES 30G
156	UNIDADE	474	GOIABADA EMBALAGEM DE 500G
157	CAIXA	253	GOMETES FRUT SORTIDO. CAIXA COM 960 GRAMAS COM 30 UNIDADES.
158	PACOTE	200	GOMINHA DE CABELO C/ 50 UNIDADES
159	PACOTE	310	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 22X24CM PACOTE COM 50 UNID
160	PACOTE	365	GUARDANAPO DE PAPEL MESA 21X22CM COM 50 FOLHA SIMPLES GOFRADO
161	UNIDADE	180	INSETICIDA AEROSOL 300 ML
162	FARDO	160	IOGURTE CHUPETINHA 110GM SABOR DIVERSOS EMBALAGEM PLÁSTICA

163	UNIDADE	187	ISQUEIRO A GÁS, MODELO MAXI 16 COMPRIMENTO 2,5CM, LARGURA 1,2CM, ALTURA 8CM
164	UNIDADE	10	JARRA DE PLÁSTICO C/ TAMPAS 2 LITROS
165	UNIDADE	44	JARRA DE PLÁSTICO C/ TAMPAS 4 LITROS
166	UNIDADE	45	JARRA DE VIDRO C/ TAMPAS 1,5 LITRO
167	UNIDADE	5	JARRA DE PLÁSTICO C/ TAMPAS 3,5 LITROS
168	JOGO	33	JOGOS P/ MANTIMENTOS 5 PEÇAS – ALUMÍNIO
169	UNIDADE	1450	LEITE CONDENSADO. TP COM 395 GRAMAS
170	UNIDADE	440	LEITE DE COCO 200ML
171	PACOTE	8050	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.
172	PACOTE	600	LENÇOS UMEDECIDOS 400 UNIDADES 17X12
173	UNIDADE	220	LIMPA CERÂMICA, AZULEJOS E REJUNTES TIPO AZULIM OU SIMILAR
174	UNIDADE	250	LIMPA PEDRAS, CIMENTADOS, TIJOLOS PISOS RÚSTICOS 2 LITROS
175	KG	480	LINGUIÇA CALABRESA À GRANEL
176	KG	530	LINGUIÇA DEFUMADA
177	UNIDADE	34	LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES
178	UNIDADE	38	LIXEIRA C/ PEDAL 40 LITROS
179	UNIDADE	35	LIXEIRA COM TAMPAS E PEDAL PARA LIXO 15 LITROS
180	UNIDADE	38	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 A 35 LITROS MATERIAL RESISTENTE, TAMPAS DE ENCAIXE PERFEITO
181	UNIDADE	160	LIXEIRA TELADO 8 LITROS
182	PARES	169	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONAL FORRADA 250 TAMANHO G, FLEXIBILIDADE E CONFORTO INTERIOR 100% ALGODÃO TIPO MUCAMBO
183	PARES	327	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONAL FORRADA 250 TAMANHO M, FLEXIBILIDADE E CONFORTO INTERIOR 100% ALGODÃO TIPO MUCAMBO
184	PARES	302	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONAL FORRADA 250 TAMANHO P, FLEXIBILIDADE E CONFORTO INTERIOR 100% ALGODÃO TIPO MUCAMBO
185	PARES	62	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO G, TIPO MOCAMBO OU SIMILAR
186	PARES	51	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO M, TIPO MOCAMBO OU SIMILAR
187	PARES	50	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO P, TIPO MOCAMBO OU SIMILAR
188	PARES	335	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO G
189	PARES	335	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO M
190	PARES	330	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO P
191	PACOTE	1000	MACARRÃO COM OVOS, PAI-NOSSO PACOTE DE 500 GRAMAS
192	PACOTE	2100	MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.
193	PACOTE	50	MACARRÃO COM OVOS, TIPO LETRINHAS. ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE

			COM 500 GRAMAS.
194	PACOTE	2030	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.
195	KG	170	MACARRÃO COM SÊMOLA ENRIQUECIDO COM FERRO E AÇO FÓLICO - FORMATO ESPAGUETE 1 KG
196	UNIDADE	260	MAIONESE DE 500 GRAMAS. ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTERIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO CONSERVADOR, ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA ACIDULANTE, ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE, EDTA CÁLCIO DE DISÓDICO, CORANTE NATURAL, PAPRICÁ, AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTES BHA, BHT, ÁCIDO CÍTRICO.
197	UNIDADE	152	MAMADEIRA DE PLÁSTICO 300ML
198	UNIDADE	13	MANGUEIRA EMBORRACHADA FLEXÍVEL 20 METROS
199	UNIDADE	14	MANGUEIRA EMBORRACHADA, SUPER FLEXÍVEL DIÂMETRO 1/2 COM BICO 30 METROS
200	UNIDADE	43	MANGUEIRA EMBORRACHADA, SUPER FLEXÍVEL DIÂMETRO 1/2 COM BICO 50 METROS
201	METRO	114	MANGUEIRA PARA BOTIJÃO DE GÁS
202	POTE	80	MARGARINA COM SAL, INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL (CLORETO DE SÓDIO), SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINA A, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTES: TBHQ, BHT, EDTA, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, CORANTES: URUCUM, CURCÚMA E BETA CAROTENO. POTE COM 500 GRAMAS.
203	POTE	322	MARGARINA COM SAL, INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL (2,5%), LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINA A (1.500 U.I/ 100G), ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS, LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE POLIGLICEROL, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E/OU BENZOATO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ANTIOXIDANTES: EDTA- CÁLCICO DISSÓDICO, BHT E ÁCIDO CÍTRICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA OU IDÊNTICO AO NATURAL BETA –CAROTENO, POTE COM 500 GRAMAS.
204	POTE	50	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL. ISENTA DE RANÇO E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. POTE COM 500 GRAMAS.
205	PACOTE	3180	MILHO PARA CANJICA 500G
206	PACOTE	3300	MILHO PARA PIPOCA. PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.
207	LATA	1070	MILHO VERDE EM CONSERVA, IMERSO EM ÁGUA. ACONDICIONADO EMLATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTANDO FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE 200 GRAMAS.
208	LATA	200	MILHO VERDE EM CONSERVA, IMERSO EM ÁGUA. ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTANDO FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO,

			PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE 2 KG.
209	PACOTE	600	MINGAU SACHE 230G (SABOR SORTIDO)
210	PACOTE	2880	MISTURA PARA BOLO. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E DEMAIS INGREDIENTES DE QUALIDADE. DIVERSOS SABORES (BAUNILHA, CHOCOLATE, COCO, LARANJA, LIMÃO, MILHO, SIMPLES). EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COLORAÇÃO OPACA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.
211	SACHÊ	2170	MOLHO DE TOMATE. CONCENTRADO DE PURA POLPA, SIMPLES. NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SACHÊ COM 340 GRAMAS.
212	KG	450	MORTADELA
213	LATA	308	MUCILON DE ARROZ. LATA COM 400 GRAMAS.
214	CAIXA	300	NUTRIBOM DE ARROZ. CAIXA COM 350 GRAMAS.
215	FRASCO	1460	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, TIPO 1. ASPECTO LÍMPIDO COM COR E CONSISTÊNCIA CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO COM 900 ML.
216	DÚZIA	1430	OVO BRANCO, FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, RACHADURAS, FUNGOS. TAMANHO MÉDIO, PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 50 GRAMAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS (PENTE COM CAPACIDADE PARA TRINTA UNIDADES OU CAIXA PARA UMA DÚZIA). PROCEDENTE DE GALINHAS SADIAS.
217	UNIDADE	72	PA DE LIXO CHAPA DE FERRO ZINCADO, COMPRIMENTO 19CM, LARGURA 18,5CM, CABO DE MADEIRA 80CM
218	UNIDADE	25	PANELA DE ALUMÍNIO 5 LITROS COM TAMPAS
219	UNIDADE	6	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS
220	UNIDADE	7	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS
221	UNIDADE	35	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS
222	UNIDADE	18	PANELA MÉDIA ECONÔMICA ALUMÍNIO COM TAMPAS 2,5 LITROS
223	UNIDADE	305	PANO DE CHÃO - DE ALGODÃO CRU ALVEJADO; MEDINDO 50 X 75 CM; COM COSTURAS LATERAIS, ALTA ADSORÇÃO DE UMIDADE, GRAMATURA BATIDA, PESO MÍNIMO 130 G.
224	UNIDADE	1512	PANO DE CHÃO TIPO SACO 100% ALGODÃO ALVEJADO, BORDAS DE ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSÕES 70X50 CM E PESO 100G
225	UNIDADE	740	PANO DE PRATO
226	UNIDADE	410	PANO DE PRATO BORDADO
227	PACOTE	75	PANO LIMPEZA MULTIUSO COM 05 UNIDADES TIPO WISH OU SIMILAR
228	PACOTE	25	PANO LIMPEZA MULTIUSO COM FURINHOS
229	ROLO	121	PAPEL ALUMÍNIO 30CMX4M
230	PACOTE	1970	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUBLA, BRANCURA MÉDIA, ROLO DE 30M X 10 CM, FIBRAS NATURAIS. PACOTES DE 04 UNIDADES
231	FARDO	323	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, BRANCURA MÉDIA, ROLO DE 60M X 10 CM, FIBRAS NATURAIS. FARDO COM 16 PACOTE COM 4 UNIDADES CADA. TIPO BOB OU SIMILAR
232	PACOTE	176	PAPEL TOALHA DUPLA 100% FIBRAS NATURAIS PICOTADO E GOUFRADO PACOTE COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS
233	UNIDADE	436	PEDRA SANITÁRIA - 25 GRAMAS
234	QUILO	3320	PEITO DE FRANGO

235	UNIDADE	35	PENEIRA DE COZINHA COM CABONº19
236	UNIDADE	30	PILHA ALCALINA GRANDE
237	UNIDADE	30	PILHA ALCALINA MEDIA C
238	UNIDADE	125	PILHA ALCALINA PALITO AAA C/ 02
239	UNIDADE	125	PILHA ALCALINA PEQUENA AA C/02
240	PACOTE	42	PIMENTA DO REINO MOÍDA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 50G
241	UNIDADE	43	PINO P/ PANELA DE PRESSÃO
242	FARDO	830	PIPOCA DOCE. FARDO COM 10 UNIDADES DE 60 GRAMAS.
243	FARDO	287	PIPOCA DOCE. FARDO COM 50 UNIDADES DE 10 GRAMAS.
244	PACOTES	296	PIRULITO. PACOTE COM 50 UNIDADES DE 600 GRAMAS.
245	UNIDADE	36	POTE DE PLÁSTICO REDONDO COM TAMPA 01 LITRO
246	UNIDADE	40	POTE DE PLÁSTICO REDONDO COM TAMPA 500ML
247	PACOTE	470	POLVILHO PACOTE AZEDO DE 1 KG
248	UNIDADE	602	PRATO DE PLÁSTICO DURÁVEL, FUNDO, PARA REFEIÇÃO, COLORIDO
249	UNIDADE	45	PRATO DE VIDRO
250	DÚZIA	203	PRATO DE VIDRO FUNDO
251	UNIDADE	40	PRATO PLÁSTICO PARA MERENDA ESCOLAR
252	DÚZIA	115	PRENDEDOR DE ROUPA - DE MADEIRA
253	DÚZIA	130	PRENDEDOR DE ROUPA - DE PLÁSTICO
254	KG	125	PRESUNTO/FIADO
255	PACOTES	80	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA EM GRÂNULOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.
256	QUILO	75	QUEIJO TIPO MUSSARELA
257	UNIDADE	35	RALO ALUMÍNIO 4 LADOS
258	UNIDADE	11000	REFRESCO EM PÓ ADOÇADO 25 GRAMAS, FAZ UM LITRO.
259	UNIDADE	630	REFRIGERANTE 2L - TIPO ANTARTICA OU SIMILAR
260	UNIDADE	630	REFRIGERANTE 2L - TIPO COCA-COLA OU SIMILAR
261	UNIDADE	430	REFRIGERANTE 2L - TIPO FANTA LARANJA OU SIMILAR
262	UNIDADE	450	REFRIGERANTE 2L - VÁRIOS SABORES TIPO SCHIN OU SIMILAR.
263	UNIDADE	30	REFRIGERANTE 2L - TIPO SPRIT OU SIMILAR
264	UNIDADE	20	REGISTRO PARA BOTTIÃO DE GÁS
265	UNIDADE	326	RODO DE PLÁSTICO 40 CM C/ BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA DE 1,20 M
266	UNIDADE	13	RODO DE PLÁSTICO 40 CM C/ BORRACHA DUPLA E CABO DE PLÁSTICO DE 1,20 M
267	UNIDADE	66	RODO GRANDE DE METAL - 60CM, CABO DE MADEIRA 120CM
268	UNIDADE	24	RODO P/ ENCERAR
269	UNIDADE	229	RODO PARA PISO: CORPO DE ALUMÍNIO COM DUAS LÂMINAS DE BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO 60 CM, COM CABO DE 1,50M + OU -, ACABAMENTO LISO, SEM FARPAS OU REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO.
270	PACOTE	605	SABÃO EM BARRA GLICERINADO COM 5 UNIDADES
271	SACHE	3273	SABÃO EM PÓ COADJUVANTE BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENSIMAS, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, SELO UNILEVER, PERFUME E ÁGUA DE 800 GRAMAS
272	UNIDADE	150	SABÃO EM PÓ, COADJUVANTE BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENSIMAS, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, PERFUME E ÁGUA DE 5 KG.
273	UNIDADE	180	SABONETE COMUM 90G
274	UNIDADE	480	SABONETE INFANTIL CAXINHA TESTADO DERMATOLOGICAMENTE 80 GRAMAS
275	UNIDADE	376	SABONETE LIQUÍDO 2 LITRO
276	UNIDADE	135	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA REICLÁVEL, PARA USO EM DISPENSER OU APLICADORES, DESTINADO À LIMPEZA E ASEPSIA DAS MÃOS, FORMULADO COM PRINCÍPIO ATIVO ANTIMICROBIANO TRICLOSAN. APARÊNCIA: LÍQUIDO CREMOSO, COR: BRANCO PEROLADO, ODO: CARACTERÍSTICO, PH 7,0 - 8,0, PESO ESPECÍFICO: NE, VISCOSIDADE 35,0 - 63,0 CS, TEOR DE ATIVOS BACTERICIDAS 2,4,4 TRICLORO - 2 - HIDROXIDIFENIL 0,3%. PRODUTO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA

			SAÚDE,) COM 5 LITROS.
277	UNIDADE	6	SABONETEIRA PARA SABÃO LIQUIDO
278	PACOTE	2547	SACO DE LIXO - 15 LITROS, REFORÇADO, TIPO POK OU SIMILAR – 20 UNIDADE
279	PACOTE	85	SACO DE LIXO - 50 LITROS, REFORÇADO, TIPO POK OU SIMILAR - 20 UNIDADE
280	PACOTE	5610	SACO DE LIXO 100 LT, REFORÇADO, PACOTE COM 5 UNID, 75CMX105M TIPO POK OU SIMILAR
281	PACOTE	1609	SACO DE LIXO 30 LT, REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNID, 59X62CM TIPO POK OU SIMILAR
282	PACOTE	1300	SACO DE LIXO 50 LT, REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNID, 63X80CM
283	PACOTE	340	SACO P/ CACHORRO QUENTE, COM 50 UNIDADES
284	PACOTE	340	SACO P/ PIPOCA, PACOTE COM 50 UNIDADES
285	PACOTE	30	SACO PAPEL MONOLUCIDO BRANCO PIPOCA Nº 2 COM 5000 UNIDADE
286	KG	60	SACO PLÁSTICO - 3 LITROS 30X40
287	KG	55	SACO PLÁSTICO - 5 LITROS 30X40
288	UNIDADE	80	SACO PLÁSTICO P/ CESTA BÁSICA 50X80
289	PACOTE	80	SACO PLÁSTICO PARA LIXO LT, REFORÇADO COM 5 UNID, 59X62CM TIPO POK OU SIMILAR
290	KG	100	SACOLA VIRGEM G
291	KG	100	SACOLA VIRGEM M
292	KG	100	SACOLA VIRGEM P
293	KG	326	SAL REFINADO IODADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. CERTIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANTO A SUPLEMENTAÇÃO DE IODO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG.
294	QUILO	1335	SALSICHA ORIGEM CARNE SUÍNA E BOVINA, TIPO TRADICIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA E RESFRIADA TIPO USO CACHORRO QUENTE PEQUENO
295	PARES	30	SANDÁLIAS TRADICIONAL TIPO HAVAIANAS OU SIMILAR
296	UNIDADE	50	SARDINHA EM CONSERVA, EM ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDICIONADA EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE 125 GRAMAS.
297	UNIDADE	40	SHAMPOO DE CABELO SEM SAL 350ML
298	UNIDADE	500	SHAMPOO INFANTIL NÃO IRRITA OS OLHOS TESTADO DERMATOLOGICAMENTE 350 ML
299	UNIDADE	820	SUCO (PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL - ADOÇADO) 240G -SABORES DIVERSOS
300	FRASCO	120	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR CAJU. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.
301	FRASCO	120	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR GOIABA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.
302	FRASCO	110	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR MANGA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E

			VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.
303	FRASCO	20	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR MARACUJÁ. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.
304	FRASCO	100	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR UVA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.
305	UNIDADE	35	TÁBUA P/ CARNE DE PLÁSTICO
306	UNIDADE	14	TAPETE 1 METRO X 0,50 OU SIMILAR
307	UNIDADE	560	TEMPERO ALHO E SAL 500G
308	PACOTE	522	TEMPERO COMPLETO. PREPARADO COM ALHO SEM PARTES ESTRAGADAS E BROTO, SAL, PODENDO CONTER OUTROS TEMPEROS COMO SALSINHA, CEBOLINHA. ISENTO DE PIMENTA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS
309	UNIDADE	300	TIGELA MELANINA INFANTIL, DIMENSÕES: 16,5 CM
310	UNIDADE	355	TOALHA DE ROSTO FELPUDA
311	UNIDADE	230	TORNEIRA P/ FILTRO
312	UNIDADE	53	VÁLVULA P/ PANELA DE PRESSÃO
313	UNIDADE	3	VARAL DE NYLON PARA ESTENDER ROUPA 15 METROS
314	UNIDADE	56	VASILHA DE PLÁSTICO C/ TAMPA 10 LITROS
315	UNIDADE	65	VASILHA DE PLÁSTICO C/ TAMPA 230 ML
316	UNIDADE	15	VASILHA DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA 01 LITROS
317	UNIDADE	10	VASILHA DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA 02 LITROS
318	UNIDADE	10	VASILHA DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA 03 LITROS
319	UNIDADE	15	VASILHA DE PLÁSTICO RETANGULAR CAPACIDADE 750ML
320	UNIDADE	55	VASILHA DE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 20 LITROS
321	UNIDADE	9	VASILHA MARINEX VIDRO COM TAMPA 2,2 LITROS
322	UNIDADE	60	VASILHA MARINEX VIDRO COM TAMPA 2,5 LITROS
323	UNIDADE	50	VASILHA MARINEX VIDRO SEM TAMPA 5 LITROS
324	UNIDADE	80	VASSORA PIAÇAVA DE VARRER RUA TIPO GARI
325	UNIDADE	228	VASSOURA COM CERDAS PLUMADAS DE ALTA QUALIDADE DE 122 MM DE ALTURA, PARA PISOS LISOS, CERÂMICA, ASSOALHOS E PARA LIMPEZA DE GRANDES ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. CABO COM ACABAMENTO LISO, SEM FARPAS OU REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO.
326	UNIDADE	218	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 30CM, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA COM 120CM
327	UNIDADE	120	VASSOURA DE PIAÇAVA 30CM CABO DE MADEIRA COM 120 CM
328	UNIDADE	108	VASSOURA LIMPA TETO BOLA PLÁST COM CABO DE MADEIRA 2,40 M.
329	UNIDADE	118	VASSOURA TIPO ESFREGÃO PARA LIMPEZA PESADA
330	UNIDADE	238	VELA DE FILTRO
331	UNIDADE	165	VELA PARA FILTRO DE BARRO COM CARVÃO ATIVADO, TRIPLA AÇÃO - DECLORANTE E ESTERILIZANTE, RETÉM PARTÍCULAS SÓLIDAS E IMPUREZAS PRESENTES NA ÁGUA.
332	FRASCO	35	VINAGRE DE VINHO BRANCO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES

			NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO . FRASCO DE 750 ML.
333	FRASCO	80	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO . FRASCO DE 750 ML.
334	UNIDADE	216	XÍCARA DE CHA DE VIDRO COM ALÇA 240ML
335	UNIDADE	157	XÍCARA P/ CHÁ C/ PIRIS - 240 ML

Observação:

1-O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prazo e Local de entrega: os produtos solicitados deverão ser entregues no local indicado na requisição de compra. Após o recebimento da ordem de fornecimento, o licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento, para efetivar a entrega.

Prazo de Pagamento: Até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *Por não gerar compromisso de contratação, a realização de licitação para registro de preços independe de previsão orçamentaria, sendo facultada a indicação das mesmas no processo, sem que isto implique em impedimento de inclusão ou alterações de dotações durante sua vigência, conforme art. 25 do decreto 36 de 30 de dezembro de 2011.*

ÓRGÃO REQUISITANTE: Diversas Secretarias e departamentos do município, Delegacia de Polícia Civil, Pelotão da Polícia Militar, Conselho Tutelar, IMA, EMATER.

ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de, na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

.....,..... de de

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.
5. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
6. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2020

PREGÃO Nº 001/2020.

PROCESSO Nº 001/2020.

VALIDADE: 06 meses

Aos ___() dias do mês de _____ de 2020, na sala de licitações, no anexo a sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Antonio Capuchinho, 170, centro, nesta cidade, o Exma. Sr^a. Prefeita Municipal, Sr^a. **Mônica Cristine Mendes de Sousa**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele adjudicado conforme processo nº 001/2020 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário _____, localizado na rua _____, nº _____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QUANTIDADE/ VALOR							
			Órgão gerenciador			Total a ser registrada e limite por adesão		Limite decorrente de adesões		
			QUANT	R\$ UN	R\$ TOTAL	QUANT	R\$	QUANT	R\$	
01	ABSORVENTE ÍNTIMO COM ABAS - PACOTE COM 8 UNIDADES		60			60			300	
02	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ E LEITE EM PÓ. TEXTURA FINA E HOMOGENEA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 300 GRAMAS.		1320			1320			6600	
03	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ E LEITE EM PÓ. TEXTURA FINA E HOMOGENEA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE		710			710			3550	

	COM 1 KG.								
04	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. TEXTURA EM GRÂNULOS FINOS E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE IMPUREZAS E EMPEDRAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.		2112			2112			10560
05	AGUA MINERAL DE GALÃO 20 LITROS REFIL		60			60			300
06	AGUA MINERAL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (MG/L): BICARBONATO (8,000), CALCIO (1,603), NITRATO (0,740), SÓDIO (0,152), CLORETO (0,140) SULFATO (0,100), POTÁSSIO (MENOR DE 0,100) DE 200 ML		1000			1000			5000
07	AGUA MINERAL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (MG/L): BICARBONATO (8,000), CALCIO (1,603), NITRATO (0,740), SÓDIO (0,152), CLORETO (0,140) SULFATO (0,100), POTÁSSIO (MENOR DE 0,100) DE 500ML		1620			1620			8100
08	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE ALCALINIZANTE E ÁGUA, CONTENDO 2,0% A 2,5% P/PBILIZANTEALCALINIZANTE E ÁGUA, CONTENDO 2,0% A 2,5% P/P COM O SAC DA EMPRESA, Nº DE LOTE DE FABRICAÇÃO, COM TAMPAS DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS, SELO DO IMETRO, OU REGISTRO NA ANVISA.		500			500			2500
09	ÁGUA SANITÁRIA SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CALCIO COM VALIDADE DE 6 MESES FRASCO PLASTICO OPACO TEOR DE CLORO ATIVO 2%PP A 2,5%PP 1 LT		3140			3140			15700
10	ÁLCOOL EM GEL CRISTAL, USO DOMESTICO,12X500 GRAMAS.		282			282			1410
11	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO FRASCO COM 1L 70%		318			318			1590
12	ALMÔNDEGAS AO ALHO 24 X 420 GRAMAS		60			60			300
13	ALMÔNDEGAS AO MOLHO 24X420 GRAMAS		60			60			300
14	AMACIANTE DE ROUPA - 2 L		523			523			2615
15	AMENDOIM CRU EM GRÃOS INTEIROS, MADUROS SUB CLASSE VERMELHO. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E TOXINAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO,		480			480			2400

	PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.								
16	AMENDOIM TORRADO E MOÍDO. ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E TOXINAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.		2120			2120			10600
17	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO DUAS LÂMINAS PARALELAS FABRICAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL E AFIADAS S/ SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS		100			100			500
18	ARROZ BENEFICIADO, PARBORIZADO, LONGO FINO, TIPO 1. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.		1900			1900			9500
19	ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE		450			450			2250

	COM 5 KG.							
20	AZEITONA SEM CAROÇO –PESO DRENADO 160 GRAMAS	370			370		1850	
21	BACIA CANELADA DE 80 LITROS	20			20		100	
22	BACIA CANELADA Nº 35	20			20		100	
23	BACIA DE PLÁSTICO - 15 LITROS	13			13		65	
24	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE - 5 LITROS.	19			19		95	
25	BACIA MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE 12 LITROS	30			30		150	
26	BALAS SORTIDAS DE GOMA DE FRUTAS- CX 960G COM 32 TUBOS DE 32G	76			76		380	
27	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEL. PACOTES COM 600 GRAMAS.	512			512		2560	
28	BALDE DE 12 LITROS, ALTA DENSIDADE (PEAD) COM ALÇA EM AÇO ZINCADO, E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DE ALÇA REFORÇADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO DE POLIPROPILENO.	172			172		860	
29	BALDE DE PLÁSTICO - 15 LITROS	28			28		140	
30	BALDE DE PLÁSTICO - 60 LITROS C/ TAMPÁ	71			71		355	
31	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS COM ALÇA	5			5		25	
32	BALDE PLÁSTICO 16 LITROS COM ALÇA	38			38		190	
33	BALDE PLÁSTICO 30 LITROS COM TAMPÁ E DUAS ALÇAS	38			38		190	
34	BANDEJA DE ALUMÍNIO	15			15		75	
35	BATATA PALHA 400 GM	242			242		1210	
36	BEBIDA LÁCTEA - 110 GRAMAS. VÁRIOS SABORES - CHUPETINHA.	12900			12900		64500	
37	BEBIDA LÁCTEA - PETIT SUISSE 320 GRAMAS.	8000			8000		40000	
38	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, PADRONIZADA, E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO PADRÃO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GRAMAS. SELO DA M.DIAS BRANCO	709			709		3545	
39	BISCOITO TIPO MARIA /MAIZENA. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES,	701			701		3505	

	INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GRAMAS. SELO DA M.DIAS BRANCO							
40	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM 400G. CAIXA COM 20 UNIDADES		494			494		2470
41	BISNAGA VERMELHA CONTENDO 50 ML		415			415		2075
42	BOMBOM 825GR - ÁGUA, AÇÚCAR, CASQUINHA DE BISCOITO (ÁGUA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OLEÍNA DE PALMA, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E CORANTE CARAMELO I), GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, CASTANHA-DE-CAJU, ÓLEO VEGETAL DE PALMA, XAROPE DE GLICOSE, LACTOSE, CACAU EM PÓ, LIQUOR DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE, CARAMELO, EXTRATO DE MALTE, DOCE DE LEITE, ÓLEO VEGETAL DE MILHO, AMIDO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, FLOCOS DE ARROZ, SAL, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS ÁCIDO GRAXOS, LECITINA DE SOJA E RICINOLEATO DE GLICERILA, CORANTE CARAMELO I, ESPESSANTES GOMA GUAR, GOMA JATAÍ, CARRAGENA E GOMA XANTANA, AROMATIZANTES, REGULADOR DE ACIDEZ BICARBONATO DE SÓDIO E AGENTE DE FIRMEZA FOSFATO DE CÁLCIO.		602			602		3010
43	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO - 10 LITROS.		27			27		135
44	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO - 20 LITROS.		21			21		105
45	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO - 4.5 LITROS.		51			51		255
46	BORRACHA DE PANELA DE		31			31		155

	PRESSÃO - 7.0 LITROS.							
47	BORRIFADOR DE ÁGUA - 500 ML		13		13		65	
48	BORRIFADOR DE ÁGUA NO MÍNIMO 150ML		40		40		200	
49	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA CANO LONGO ENSOLADO antiderrapante PRETA TAMANHOS VARIADOS		34		34		170	
50	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA CANO LONGO ENSOLADO antiderrapante BRANCA		330		330		1650	
51	BOTINA DE SEGURANÇA MASCULINA SEM BICO		30		30		150	
52	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO CASTANHO ESCURO. CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. OBEDECER NORMA DE QUALIDADE RECOMENDÁVEL POR ABIC/ PQC. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 250 GRAMAS.		3942		3942		19710	
53	CAIXA ORGANIZADORA BAIXA EM PLÁSTICO 10 LITROS COM TAMPA E PRESILHA LATERAL		65		65		325	
54	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - 12 LITROS		35		35		175	
55	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - 14 LITROS		15		15		75	
56	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - 8 LITROS		45		45		225	
57	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - INCOLOR 1 LITRO COM TAMPA E PRESILHA LATERAL		15		15		75	
58	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - INCOLOR 2 LITRO COM TAMPA E PRESILHA LATERAL		15		15		75	
59	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - INCOLOR 3 LITRO COM TAMPA E PRESILHA LATERAL		15		15		75	
60	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 10 LITROS		10		10		50	
61	CALDO DE GALINHA 57GM, CAIXA COM 10 TABLETES		460		460		2300	
62	CANECA DE PLÁSTICO DURÁVEL COM ALÇA 350 ML- COLORIDA		200		200		1000	
63	CANECA INFANTIL COM TAMPA E COM ALÇA 330 ML ANTIBACTERIANO		300		300		1500	
64	CANECO DE ALUMÍNIO Nº 14 CAPACIDADE 2 LITROS		50		50		250	
65	CANECO DE ALUMÍNIO Nº 16 CAPACIDADE 2,5 LITROS		18		18		90	
66	CANJICA BRANCA DESPELICULADA, TIPO 1. APÓS COZIMENTO DEVERÁ MANTER-SE MACIA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO		1270		1270		6350	

	PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.							
67	CARNE MOIDA (PATINHO), SEM GORDURA, SEM SEBO, COM ASPECTO, COR, SEM SUJIDADES, CHEIRO E SABOR PROPRIOS	50			50		250	
68	CERA LÍQUIDA INCOLOR - 850 ML	455			455		2275	
69	CERA LIQUIDA VERMELHA PARA PISO 850 ML	425			425		2125	
70	CESTO DE LIXO TELADO DE PLÁSTICO 50 LT	3			3		15	
71	CESTO DE LIXO TELADO DE PLÁSTICO 10 LITROS PARA BANHEIRO	67			67		335	
72	CESTO DE LIXO TELADO DE PLÁSTICO 60 LT	25			25		125	
73	CHICLETE. CAIXA COM 400 GRAMAS.	220			220		1100	
74	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 150 GM	420			420		2100	
75	COADOR PARA CAFÉ MATERIAL FLANELA TAMANHO 18X15 CM, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO Nº 03	158			158		790	
76	COCO RALADO. ÚMIDO E ADOÇADO, PARCIALMENTE DESENGORDURADO, ISENTO DE SUJIDADES E RANÇO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 100 GRAMAS.	3170			3170		15850	
77	COENTRO MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTES DE 50G	250			250		1250	
78	COLHER DE PLÁSTICO PARA SERVIR MERENDA	200			200		1000	
79	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX	540			540		2700	
80	COLHER DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES	355			355		1775	
81	COLHER GRANDE PARA ARROZ INOX	39			39		195	
82	COLHER INOX	134			134		670	
83	COLHER INOX P/ CHÁ	200			200		1000	
84	COLORÍFICO DE URUCUM. BAIXO TEOR DE FUBÁ, ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO.	1077			1077		5385	

	VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 200 GRAMAS.							
85	CONCHA CABO DE MADEIRA		37		37		185	
86	CONDICIONADOR DE CABELO 350ML		430		430		2150	
87	COTONETE C/ 150 UNIDADES		95		95		475	
88	COPO AMERICANO DE VIDRO 190 ML		42		42		210	
89	COPO DE ALUMÍNIO TAMANHO 14 / 2 LITROS		13		13		65	
90	COPO DESCARTÁVEL 200ML C/ 100 UNIDADES		1929		1929		9645	
91	COPO DESCARTÁVEL 50ML C/ 100 UNIDADES		624		624		3120	
92	COPO GRANDE VIDRO 300 ML EMBALAGEM COM 6 UNIDADES		78		78		390	
93	COXA DE FRANGO		480		480		2400	
94	COXINHA DA ASA DE FRANGO		700		700		3500	
95	CREME DE LEITE 200G		770		770		3850	
96	CREME DE PENTEAR SEM ENXÁGUE 250ML		40		40		200	
97	CREME DENTAL 180G		140		140		700	
98	CREME DENTAL INFANTIL - 50 GRAMAS		300		300		1500	
99	CREME. CAIXA COM 480 GRAMAS COM 48 UNIDADES, TIPO NUCITA OU SIMILAR		250		250		1250	
100	DANONE APTAMIL PREMIUM+ 1 – DE 0 A 06 MESES DE VIDA. COM PREBIÓTICOS DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS E TAURINA. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES. LATA DE 800 GRAMAS		30		30		150	
101	DANONE APTAMIL PREMIUM+ 1 – DE 0 A 06 MESES DE VIDA. COM PREBIÓTICOS DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS E TAURINA. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES. LATA DE 400 GRAMAS		60		60		300	
102	DESINFETANTE TIPO PINHO GEL 2 LIT		1218		1218		6090	
103	DESINFETANTE USO DOMÉSTICO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SANITÁRIOS, SUPER CONCENTRADO, INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA LAVANDA OU EUCALIPTO, CORANTE E ÁGUA, FRASCO DE 2 LITROS.		1648		1648		8240	
104	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, fragrância DIVERSAS EMBALAGEM COM 400ML SEM SFC		245		245		1225	
105	DETERGENTE LIMPA ALUMÍNIO - 500 ML		202		202		1010	
106	DETERGENTE LIMPA AZULEJO 1 LITROS		46		46		230	
107	DETERGENTE LIMPA PISO, REMOVEDOR DE SUJEIRA, CONCENTRADO, PERFECTO, REMOVEX, PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS E CALÇADAS, EMBALAGEM DE 2		1		1		5	

	LITRO							
108	DETERGENTE LIMPA VIDROS SOLVENTE 500ML		350			350		1750
109	DETERGENTE LÍQUIDO SUPERCONCENTRADO NEUTRO, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM DE 500 ML		65			65		325
110	DETERGENTE USO GERAL ,FORMULA CONCENTRADA MAIS CONSISTENTE E EFICIENTE PARA LIMPEZA, TESOATIVOS, ANIONICOS GLICERINA COADJUVANTE PRESERVANTES 500ML, TIPO YPE OU SIMILAR		3069			3069		15345
111	DISPENSER SUPORTE PORTA COPOS DESCARTÁVEIS 200 COPOS		40			40		200
112	DOCE TIPO WAFER RECHEADO COBERTO COM CHOCOLATE COM 20 UNIDADE 126G		85			85		425
113	ERVA DOCE TURCO PESO LIQ. 50 G, NÃO CONTÉM GLÚTEN		25			25		125
114	ERVILHA EM LATA PESO LIQUIDO 200 GM		130			130		650
115	ESCORREDOR DE MACARRÃO Nº 30 ALUMÍNIO C/ PÉ LINHA HOTEL 20X30CM		17			17		85
116	ESCOVA DE CABELO NORMAL		32			32		160
117	ESCOVA DENTAL MACIA PARA ADULTO		40			40		200
118	ESCOVA P/ LAVAR MAMADEIRA - GRANDE		30			30		150
119	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA		49			49		245
120	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM SUPORTE		94			94		470
121	ESPONHA SINTÉTICA PARA LIMPEZA- COM ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA DE POLIÉSTER, ANTIBACTERIAS, FORMATO QUADRADO		31			31		155
122	ESPONJA DE LÁ DE AÇO - BIODEGRADÁVEL; SEM PERFUME; EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 60G. C/14 PACOTES		2037			2037		10185
123	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE, ESPUMA POLIURETANO E FIBRAS SINTETICAS COM ABRASIVO,		1968			1968		9840
124	ESPONJA P/ BANHO		206			206		1030
125	ESPUMADEIRA SPECIALE - INOX 44X11,5X4,6 CM		30			30		150
126	EXTENSÃO ELÉTRICA 10 MT		3			3		15
127	FACA DE CORTE – GRANDE Nº 8		30			30		150
128	FACA DE CORTE – MÉDIA Nº 7		35			35		175
129	FACA DE CORTE – PEQUENA Nº 6		35			35		175
130	FACA DE CORTE GRANDE NUMERO 7		32			32		160
131	FACA PEIXEIRA 5 LAMINA EM AÇO INOX COM FIOS LISO CABO DE MADEIRA FIXADO POR REBITES DE ALUMINIO COMPRIMENTO 24 CM		10			10		50
132	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, 1 KG - PRODUÇÃO		1400			1400		7000

	RURAL.								
133	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. TEXTURA SECA, FINA, CLASSE BRANCA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		130			130			650
134	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.		700			700			3500
135	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.		390			390			1950
136	FARINHEIRA PLÁSTICA GRANDE		24			24			120
137	FEIJÃO CARIOCA/CARIOQUINHA, TIPO 1, SAFRA NOVA. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO.		542			542			2710

	VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.							
138	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, SAFRA NOVA. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.		100			100		500
139	FERMENTO EM PÓ QUIMICO100 GM		141			141		705
140	FILÉ DE PEITO DE FRANGO.		5200			5200		26000
141	FILME DE PVC TRANSPARENTE ROLO 28 X 15 M		45			45		225
142	FILTRO DE AGUA CAPACIDADE 8 LITROS COM 4 VELAS		88			88		440
143	FILTRO DE BARRO 03 VELAS		33			33		165
144	FLANELA DE ALGODÃO BRANCA		167			167		835
145	FLANELA DE LIMPEZA AMARELA 30CM X 40CM		330			330		1650
146	FÓSFORO C/ 10X40 UNIDADES		1020			1020		5100
147	FRALDA DESCARTÁVEL C/ CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL TAMANHO G C/ 28 UNIDADES		930			930		4650
148	FRALDA DESCARTÁVEL C/ CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL TAMANHO XG C/ 24 UNIDADES		500			500		2500
149	FRALDA DESCARTÁVEL COM FITAS LATERAIS ELÁSTICAS - TAMANHO M C/ 32 UNIDADES		600			600		3000
150	FUBA DE MILHO 500 GM		125			125		625
151	GARFO DE COZINHA MESA AÇO INOX		68			68		340
152	GARRAFA P/ CAFÉ INOX – 1,8 LITROS		36			36		180
153	GARRAFA TÉRMICA 1 LT COM ROSCA, REVESTIDA EM PLÁSTICO RÍGIDO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO COM TAMPA		72			72		360
154	GARRAFA TÉRMICA 5 LT COM ROSCA, REVESTIDA EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM TAMPA		25			25		125
155	GELATINA VÁRIOS SABORES 30G		5230			5230		26150
156	GOIABADA EMBALAGEM DE 500G		474			474		2370
157	GOMETES FRUT SORTIDO. CAIXA COM 960 GRAMAS COM 30 UNIDADES.		253			253		1265
158	GOMINHA DE CABELO C/ 50 UNIDADES		200			200		1000
159	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 22X24CM PACOTE COM 50UNID		310			310		1550
160	GUARDANAPO DE PAPEL MESA 21X22CM COM 50 FOLHA SIMPLES GOFRADO		365			365		1825
161	INSETICIDA AEROSOL 300 ML		180			180		900

162	IOGURTE CHUPETINHA 110GM SABOR DIVERSOS EMBALAGEM PLASTICA		160			160		800
163	ISQUEIRO A GÁS, MODELO MAXI 16 COMPRIMENTO 2,5CM, LARGURA 1,2CM, ALTURA 8CM		187			187		935
164	JARRA DE PLÁSTICO C/ TAMPAS 2 LITROS		10			10		50
165	JARRA DE PLÁSTICO C/ TAMPAS 4 LITROS		44			44		220
166	JARRA DE VIDRO C/ TAMPAS 1,5 LITRO		45			45		225
167	JARRA DE PLÁSTICO C/ TAMPAS 3,5 LITROS		5			5		25
168	JOGOS P/ MANTIMENTOS 5 PEÇAS – ALUMÍNIO		33			33		165
169	LEITE CONDENSADO. TP COM 395 GRAMAS		1450			1450		7250
170	LEITE DE COCO 200ML		440			440		2200
171	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.		8050			8050		40250
172	LENÇOS UMEDECIDOS 400 UNIDADES 17X12		600			600		3000
173	LIMPA CERÂMICA, AZULEJOS E REJUNTES TIPO AZULIM OU SIMILAR		220			220		1100
174	LIMPA PEDRAS, CIMENTADOS, TIJOLOS PISOS RÚSTICOS 2 LITROS		250			250		1250
175	LINGUIÇA CALABRESA À GRANEL		480			480		2400
176	LINGUIÇA DEFUMADA		530			530		2650
177	LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES		34			34		170
178	LIXEIRA C/ PEDAL 40 LITROS		38			38		190
179	LIXEIRA COM TAMPAS E PEDAL PARA LIXO 15 LITROS		35			35		175
180	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 A 35 LITROS MATERIAL RESISTENTE, TAMPAS DE ENCAIXE PERFEITO		38			38		190
181	LIXEIRA TELADO 8 LITROS		160			160		800
182	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONAL FORRADA 250 TAMANHO G, FLEXIBILIDADE E CONFORTO INTERIOR 100% ALGODÃO TIPO MUCAMBO		169			169		845
183	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONAL FORRADA 250 TAMANHO M, FLEXIBILIDADE E CONFORTO INTERIOR 100% ALGODÃO TIPO MUCAMBO		327			327		1635
184	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONAL FORRADA 250 TAMANHO P, FLEXIBILIDADE E CONFORTO INTERIOR 100% ALGODÃO TIPO MUCAMBO		302			302		1510
185	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA		62			62		310

	PARA LIMPEZA TAMANHO G, TIPO MOCAMBO OU SIMILAR							
186	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO M, TIPO MOCAMBO OU SIMILAR		51			51		255
187	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO P, TIPO MOCAMBO OU SIMILAR		50			50		250
188	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO G		335			335		1675
189	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO M		335			335		1675
190	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO P		330			330		1650
191	MACARRÃO COM OVOS, PAI-NOSSO PACOTE DE 500 GRAMAS		1000			1000		5000
192	MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.		2100			2100		10500
193	MACARRÃO COM OVOS, TIPO LETRINHAS. ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.		50			50		250
194	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.		2030			2030		10150

195	MACARRÃO COM SÊMOLA ENRIQUECIDO COM FERRO E AÇO FÓLICO - FORMATO ESPAGUETE 1 KG		170			170		850	
196	MAIONESE DE 500 GRAMAS. ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTERIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO CONSERVADOR, ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA ACIDULANTE, ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE, EDTA CÁLCIO DE DISÓDICO, CORANTE NATURAL, PAPRICÁ, AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTES BHA, BHT, ÁCIDO CÍTRICO.		260			260		1300	
197	MAMADEIRA DE PLÁSTICO 300ML		152			152		760	
198	MANGUEIRA EMBORRACHADA FLEXÍVEL 20 METROS		13			13		65	
199	MANGUEIRA EMBORRACHADA, SUPER FLEXÍVEL DIÂMETRO 1/2 COM BICO 30 METROS		14			14		70	
200	MANGUEIRA EMBORRACHADA, SUPER FLEXÍVEL DIÂMETRO 1/2 COM BICO 50 METROS		43			43		215	
201	MANGUEIRA PARA BOTIJÃO DE GÁS		114			114		570	
202	MARGARINA COM SAL, INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL (CLORETO DE SÓDIO), SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINA A, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTES: TBHQ, BHT, EDTA, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, CORANTES: URUCUM, CURCÚMA E BETA CAROTENO. POTE COM 500 GRAMAS.		80			80		400	
203	MARGARINA COM SAL, INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL (2,5%), LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINA A (1.500 U.I./ 100G), ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS, LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE POLIGLICEROL, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E/OU BENZOATO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ANTIOXIDANTES: EDTA-CÁLCICO DISSÓDICO, BHT E ÁCIDO CÍTRICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA OU IDÊNTICO AO NATURAL BETA -CAROTENO,		322			322		1610	

	POTE COM 500 GRAMAS.								
204	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL. ISENTA DE RANÇO E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. POTE COM 500 GRAMAS.		50			50			250
205	MILHO PARA CANJICA 500G		3180			3180			15900
206	MILHO PARA PIPOCA. PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.		3300			3300			16500
207	MILHO VERDE EM CONSERVA, IMERSO EM ÁGUA. ACONDICIONADO EMLATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTANDO FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE 200 GRAMAS.		1070			1070			5350
208	MILHO VERDE EM CONSERVA, IMERSO EM ÁGUA. ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTANDO FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE 2 KG.		200			200			1000
209	MINGAU SACHE 230G (SABOR SORTIDO)		600			600			3000
210	MISTURA PARA BOLO. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. PRODUZIDA COM FARINHA DE		2880			2880			14400

	TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E DEMAIS INGREDIENTES DE QUALIDADE. DIVERSOS SABORES (BAUNILHA, CHOCOLATE, COCO, LARANJA, LIMÃO, MILHO, SIMPLES). EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COLORAÇÃO OPACA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.							
211	MOLHO DE TOMATE. CONCENTRADO DE PURA POLPA, SIMPLES. NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SACHÊ COM 340 GRAMAS.		2170			2170		10850
212	MORTADELA		450			450		2250
213	MUCILON DE ARROZ. LATA COM 400 GRAMAS.		308			308		1540
214	NUTRIBOM DE ARROZ. CAIXA COM 350 GRAMAS.		300			300		1500
215	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, TIPO 1. ASPECTO LÍMPIDO COM COR E CONSISTÊNCIA CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO COM 900 ML.		1460			1460		7300
216	OVO BRANCO, FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, RACHADURAS, FUNGOS. TAMANHO MÉDIO, PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 50 GRAMAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS (PENTE COM CAPACIDADE PARA TRINTA UNIDADES OU CAIXA PARA UMA DÚZIA). PROCEDENTE DE GALINHAS SADIAS.		1430			1430		7150
217	PA DE LIXO CHAPA DE FERRO ZINCADO, COMPRIMENTO 19CM, LARGURA 18,5CM, CABO DE MADEIRA 80CM		72			72		360
218	PANELA DE ALUMÍNIO 5 LITROS		25			25		125

	COM TAMPA							
219	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS		6			6		30
220	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS		7			7		35
221	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS		35			35		175
222	PANELA MÉDIA ECONÔMICA ALUMÍNIO COM TAMPA 2,5 LITROS		18			18		90
223	PANO DE CHÃO - DE ALGODÃO CRU ALVEJADO; MEDINDO 50 X 75 CM; COM COSTURAS LATERAIS, ALTA ADSORÇÃO DE UMIDADE, GRAMATURA BATIDA, PESO MÍNIMO 130 G.		305			305		1525
224	PANO DE CHÃO TIPO SACO 100% ALGODÃO ALVEJADO, BORDAS DE ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSÕES 70X50 CM E PESO 100G		1512			1512		7560
225	PANO DE PRATO		740			740		3700
226	PANO DE PRATO BORDADO		410			410		2050
227	PANO LIMPEZA MULTIUSO COM 05 UNIDADES TIPO WISH OU SIMILAR		75			75		375
228	PANO LIMPEZA MULTIUSO COM FURINHOS		25			25		125
229	PAPEL ALUMÍNIO 30CMX4M		121			121		605
230	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUBLA, BRANCURA MÉDIA, ROLO DE 30M X 10 CM, FIBRAS NATURAIS. PACOTES DE 04 UNIDADES		1970			1970		9850
231	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, BRANCURA MÉDIA, ROLO DE 60M X 10 CM, FIBRAS NATURAIS. FARDO COM 16 PACOTE COM 4 UNIDADES CADA. TIPO BOB OU SIMILAR		323			323		1615
232	PAPEL TOALHA DUPLA 100% FIBRAS NATURAIS PICOTADO E GOUFRADO PACOTE COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS		176			176		880
233	PEDRA SANITÁRIA - 25 GRAMAS		436			436		2180
234	PEITO DE FRANGO		3320			3320		16600
235	PENEIRA DE COZINHA COM CABONº19		35			35		175
236	PILHA ALCALINA GRANDE		30			30		150
237	PILHA ALCALINA MEDIA C		30			30		150
238	PILHA ALCALINA PALITO AAA C/02		125			125		625
239	PILHA ALCALINA PEQUENA AA C/02		125			125		625
240	PIMENTA DO REINO MOÍDA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 50G		42			42		210
241	PINO P/ PANELA DE PRESSÃO		43			43		215
242	PIPOCA DOCE. FARDO COM 10 UNIDADES DE 60 GRAMAS.		830			830		4150
243	PIPOCA DOCE. FARDO COM 50 UNIDADES DE 10 GRAMAS.		287			287		1435
244	PIRULITO. PACOTE COM 50 UNIDADES DE 600 GRAMAS.		296			296		1480
245	POTE DE PLÁSTICO REDONDO COM TAMPA 01 LITRO		36			36		180
246	POTE DE PLÁSTICO REDONDO COM TAMPA 500ML		40			40		200
247	POLVILHO PACOTE AZEDO DE 1 KG		470			470		2350
248	PRATO DE PLÁSTICO DURÁVEL, FUNDO, PARA REFEIÇÃO, COLORIDO		602			602		3010

249	PRATO DE VIDRO		45		45		225
250	PRATO DE VIDRO FUNDO		203		203		1015
251	PRATO PLÁSTICO PARA MERENDA ESCOLAR		40		40		200
252	PRENDEDOR DE ROUPA - DE MADEIRA		115		115		575
253	PRENDEDOR DE ROUPA - DE PLÁSTICO		130		130		650
254	PRESUNTO/FATIADO		125		125		625
255	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA EM GRÂNULOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.		80		80		400
256	QUEIJO TIPO MUSSARELA		75		75		375
257	RALO ALUMÍNIO 4 LADOS		35		35		175
258	REFRESCO EM PÓ ADOÇADO 25 GRAMAS, FAZ UM LITRO.		11000		11000		55000
259	REFRIGERANTE 2L - TIPO ANTARTICA OU SIMILAR		630		630		3150
260	REFRIGERANTE 2L - TIPO COCA-COLA OU SIMILAR		630		630		3150
261	REFRIGERANTE 2L - TIPO FANTA LARANJA OU SIMILAR		430		430		2150
262	REFRIGERANTE 2L - VÁRIOS SABORES TIPO SCHIN OU SIMILAR.		450		450		2250
263	REFRIGERANTE 2L -TIPO SPRIT OU SIMILAR		30		30		150
264	REGISTRO PARA BOTTIÃO DE GÁS		20		20		100
265	RODO DE PLÁSTICO 40 CM C/ BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA DE 1,20 M		326		326		1630
266	RODO DE PLÁSTICO 40 CM C/ BORRACHA DUPLA E CABO DE PLÁSTICO DE 1,20 M		13		13		65
267	RODO GRANDE DE METAL - 60CM, CABO DE MADEIRA 120CM		66		66		330
268	RODO P/ ENCERAR		24		24		120
269	RODO PARA PISO: CORPO DE ALUMÍNIO COM DUAS LÂMINAS DE BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO 60 CM, COM CABO DE 1,50M + OU -, ACABAMENTO LISO, SEM FARPAS OU REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO.		229		229		1145
270	SABÃO EM BARRA GLICERINADO COM 5 UNIDADES		605		605		3025
271	SABÃO EM PÓ COADJUVANTE BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENSIMAS, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, SELO UNILEVER, PERFUME E ÁGUA DE 800 GRAMAS		3273		3273		16365
272	SABÃO EM PÓ, COADJUVANTE BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENSIMAS, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, PERFUME E ÁGUA DE 5 KG.		150		150		750
273	SABONETE COMUM 90G		180		180		900

274	SABONETE INFANTIL CAXINHA TESTADO DERMATOLOGICAMENTE 80 GRAMAS		480			480		2400	
275	SABONETE LIQUÍDO 2 LITRO		376			376		1880	
276	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA RECICLÁVEL, PARA USO EM DISPENSER OU APLICADORES, DESTINADO À LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS, FORMULADO COM PRINCÍPIO ATIVO ANTIMICROBIANO TRICLOSAN. APARÊNCIA: LÍQUIDO CREMOSO, COR: BRANCO PEROLADO, ODOR: CARACTERÍSTICO, PH 7,0 - 8,0, PESO ESPECÍFICO: NE, VISCOSIDADE 35,0 - 63,0 CS, TEOR DE ATIVOS BACTERICIDAS 2,4,4 TRICLORO - 2 - HIDROXIDIFENIL 0,3%. PRODUTO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE,) COM 5 LITROS.		135			135		675	
277	SABONETEIRA PARA SABÃO LIQUIDO		6			6		30	
278	SACO DE LIXO - 15 LITROS, REFORÇADO, TIPO POK OU SIMILAR - 20 UNIDADE		2547			2547		12735	
279	SACO DE LIXO - 50 LITROS, REFORÇADO, TIPO POK OU SIMILAR - 20 UNIDADE		85			85		425	
280	SACO DE LIXO 100 LT, REFORÇADO, PACOTE COM 5 UNID, 75CMX105M TIPO POK OU SIMILAR		5610			5610		28050	
281	SACO DE LIXO 30 LT, REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNID, 59X62CM TIPO POK OU SIMILAR		1609			1609		8045	
282	SACO DE LIXO 50 LT, REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNID, 63X80CM		1300			1300		6500	
283	SACO P/ CACHORRO QUENTE, COM 50 UNIDADES		340			340		1700	
284	SACO P/ PIPOCA, PACOTE COM 50 UNIDADES		340			340		1700	
285	SACO PAPEL MONOLUCIDO BRANCO PIPOCA Nº 2 COM 5000 UNIDADE		30			30		150	
286	SACO PLÁSTICO - 3 LITROS 30X40		60			60		300	
287	SACO PLÁSTICO - 5 LITROS 30X40		55			55		275	
288	SACO PLÁSTICO P/ CESTA BÁSICA 50X80		80			80		400	
289	SACO PLÁSTICO PARA LIXO LT, REFORÇADO COM 5 UNID, 59X62CM TIPO POK OU SIMILAR		80			80		400	
290	SACOLA VIRGEM G		100			100		500	
291	SACOLA VIRGEM M		100			100		500	
292	SACOLA VIRGEM P		100			100		500	
293	SAL REFINADO IODADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. CERTIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANTO A SUPLEMENTAÇÃO DE IODO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE		326			326		1630	

	FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG.								
294	SALSICHA ORIGEM CARNE SUÍNA E BOVINA, TIPO TRADICIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA E RESFRIADA TIPO USO CACHORRO QUENTE PEQUENO		1335			1335			6675
295	SANDÁLIAS TRADICIONAL TIPO HAVAIANAS OU SIMILAR		30			30			150
296	SARDINHA EM CONSERVA, EM ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDICIONADA EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE 125 GRAMAS.		50			50			250
297	SHAMPOO DE CABELO SEM SAL 350ML		40			40			200
298	SHAMPOO INFANTIL NÃO IRRITA OS OLHOS TESTADO DERMATOLOGICAMENTE 350 ML		500			500			2500
299	SUCO (PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL - ADOÇADO) 240G -SABORES DIVERSOS		820			820			4100
300	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR CAJU. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPÃO LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.		120			120			600
301	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR GOIABA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPÃO LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.		120			120			600
302	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO,		110			110			550

	SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR MANGA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPALACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.							
303	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR MARACUJÁ. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPALACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.		20			20		100
304	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR UVA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPALACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.		100			100		500
305	TÁBUA P/ CARNE DE PLÁSTICO		35			35		175
306	TAPETE 1 METRO X 0,50 OU SIMILAR		14			14		70
307	TEMPERO ALHO E SAL 500G		560			560		2800
308	TEMPERO COMPLETO. PREPARADO COM ALHO SEM PARTES ESTRAGADAS E BROTOS, SAL, PODENDO CONTER OUTROS TEMPEROS COMO SALSINHA, CEBOLINHA. ISENTO DE PIMENTA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TAMPALACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS		522			522		2610
309	TIGELA MELANINA INFANTIL, DIMENSÕES: 16,5 CM		300			300		1500
310	TOALHA DE ROSTO FELPUDA		355			355		1775
311	TORNEIRA P/ FILTRO		230			230		1150

312	VÁLVULA P/ PAINEL DE PRESSÃO		53		53		265
313	VARAL DE NYLON PARA ESTENDER ROUPA 15 METROS		3		3		15
314	VASILHA DE PLÁSTICO C/ TAMPAS 10 LITROS		56		56		280
315	VASILHA DE PLÁSTICO C/ TAMPAS 230 ML		65		65		325
316	VASILHA DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPAS 01 LITROS		15		15		75
317	VASILHA DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPAS 02 LITROS		10		10		50
318	VASILHA DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPAS 03 LITROS		10		10		50
319	VASILHA DE PLÁSTICO RETANGULAR CAPACIDADE 750ML		15		15		75
320	VASILHA DE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPAS CAPACIDADE 20 LITROS		55		55		275
321	VASILHA MARINEX VIDRO COM TAMPAS 2,2 LITROS		9		9		45
322	VASILHA MARINEX VIDRO COM TAMPAS 2,5 LITROS		60		60		300
323	VASILHA MARINEX VIDRO SEM TAMPAS 5 LITROS		50		50		250
324	VASSORA PIAÇAVA DE VARRER RUA TIPO GARI		80		80		400
325	VASSOURA COM CERDAS PLUMADAS DE ALTA QUALIDADE DE 122 MM DE ALTURA, PARA PISOS LISOS, CERÂMICA, ASSOALHOS E PARA LIMPEZA DE GRANDES ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. CABO COM ACABAMENTO LISO, SEM FARPAS OU REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO.		228		228		1140
326	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 30CM, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA COM 120CM		218		218		1090
327	VASSOURA DE PIAÇAVA 30CM CABO DE MADEIRA COM 120 CM		120		120		600
328	VASSOURA LIMPA TETO BOLA PLÁST COM CABO DE MADEIRA 2,40 M.		108		108		540
329	VASSOURA TIPO ESFREGÃO PARA LIMPEZA PESADA		118		118		590
330	VELA DE FILTRO		238		238		1190
331	VELA PARA FILTRO DE BARRO COM CARVÃO ATIVADO, TRIPLA AÇÃO - DECLORANTE E ESTERILIZANTE, RETÉM PARTÍCULAS SÓLIDAS E IMPUREZAS PRESENTES NA ÁGUA.		165		165		825
332	VINAGRE DE VINHO BRANCO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO		35		35		175

	DE 750 ML.								
333	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO . FRASCO DE 750 ML.		80			80			400
334	XÍCARA DE CHA DE VIDRO COM ALÇA 240ML		216			216		1080	
335	XÍCARA P/ CHÁ C/ PIRIS - 240 ML		157			157		785	

01 DO OBJETO:

Os objetos do fornecimento são os produtos constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

02 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- I A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 06 (seis) meses a partir da sua assinatura.
- II Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.
- III Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 DO PREÇO

- I Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 001/2020.
- II Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 001/2020, que integra o presente instrumento de compromisso.

- III Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 001/2020 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- I Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.
- II O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 05 (cinco) dias da data da convocação por parte do Município.
- III O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 DO PAGAMENTO

- I Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
- II A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II – Termo de referência;
- III A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo II – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.
- IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;
- V Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- VI O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;
- VII O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.
- VIII Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- I** As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
- II** Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 05 (cinco) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- III** Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- IV** Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.
- V** A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- VI** A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
- VII** As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.
- VIII** Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08 DAS PENALIDADES

- 8.1** Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

8.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

8.2.1 advertência;

8.2.2 multa de:

8.2.2.1 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.2.2.2 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

8.2.2.3 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

8.2.2.3.1 Inobservância do nível de qualidade do objeto;

8.2.2.3.2 Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

8.2.2.3.3 Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

8.2.2.3.4 Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

8.2.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.3 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São João do Paraíso/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 001/2020, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

- II Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- II A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 001/2020 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2 Fica eleito o foro da Comarca de São João do Paraíso/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

São João do Paraíso/MG, ___ de _____ de _____

Prefeita Municipal de São João do Paraíso

ANEXO V AO PROCESSO Nº 001/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2020.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002

_____, CNPJ _____, sediada
_____, por intermédio de seu representante legal,
infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 001/2020, DECLARA expressamente que :

cumpre plenamente os requisitos de habilitação e com todos os termos estabelecidos neste Edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.

ANEXO VI AO PROCESSO Nº 001/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA OU SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO**

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do Representante Legal

ANEXO VII AO PROCESSO Nº 001/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)